



# 2020 | 2022

## PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES DE LISBOA



## Ficha Técnica

**Período de vigência:** 2020-2022

**Local:** Lisboa

**Autoria:** Câmara Municipal de Lisboa

Pelouro da Educação e dos Direitos Sociais, Vereador Manuel Grilo

Departamento para os Direitos Sociais

Rua Dom Luís I, 10 1200-151 Lisboa

### Grupo de trabalho:

Vereação da Educação e dos Direitos Sociais

Joana Pires Teixeira (Ciência Política e Relações Internacionais) - Gabinete do Vereador Manuel Grilo (coord.)

Departamento para os Direitos Sociais | Divisão para a Coesão e Juventude

Ana Lúcia Antunes (Sociologia) - Núcleo de Interculturalidade

Ana Magalhães (Antropologia) - Núcleo de Interculturalidade

Cristina Matos Costa (Animação Sociocultural) - Núcleo de Interculturalidade

Jorge Vieira (Economia) - Divisão para a Coesão e Juventude

Representantes das Organizações da Sociedade Civil

Cyntia de Paula (Psicologia Comunitária) - Casa do Brasil de Lisboa

Peter Mendes (Serviço Social) - Girassol Solidário, Associação de Apoio aos Doentes Evacuados de Cabo Verde

### Colaborações:

Saúde - Nuno Veludo (Relações Internacionais) - Gabinete do Vereador Manuel Grilo

Igualdade de Género - Ana Paula Costa (Ciência Política e Relações Internacionais) - Casa do Brasil de Lisboa

Direitos LGBTI - Ricardo Fuertes (Psicologia) - Gabinete do Vereador Manuel Grilo

**Fundo co-financiador:** Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)

**Entidade promotora:** ACM – Alto Comissariado para as Migrações

Lisboa, outubro de 2020



## Índice

<b>1. Enquadramento</b>	6
1.1. Enquadramento com as Políticas Nacionais e Internacionais para as Migrações	6
1.2. Âmbito, objetivos e estrutura	8
1.3. Metodologia	9
1.4. Processo de aprovação	12
<b>2. Diagnóstico Local</b>	13
2.1. Serviços de Acolhimento e Integração	21
2.2. Habitação	24
2.3. Educação e Língua	26
2.4. Saúde	30
2.5. Solidariedade e Resposta Social	33
2.6. Mercado de Trabalho e Criação de Negócio Próprio	36
2.7. Capacitação e Formação	39
2.8. Igualdade de Género e Direitos LGBTI+	41
2.9. Discriminação - Racismo e Xenofobia	45
2.10. Cidadania e Participação Cívica	47
2.11. Cultura	55
2.12. Religião	59
2.13. Media e Sensibilização da Opinião Pública	63
2.14. Relações Internacionais	65
<b>3. Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa</b>	67
3.1 Dimensão Estratégica	67
3.1.1 Eixo I - Acolhimento e Direitos	67
3.1.2. Eixo II - Integração e Participação	67
3.1.3. Eixo III - Interculturalidade	68
3.2 Dimensão Operacional	70
3.3. Modelo de Monitorização e Avaliação	80
3.4. Acompanhamento e Modelo de Governação	81
<b>4. Referências Bibliográficas e Eletrónicas</b>	83
<b>Anexos</b>	89

## Lista de Figuras e Gráficos

Figura 1 - Enquadramento do PMIML 2020-2022 nos instrumentos e políticas internacionais e nacionais

Figura 2 - Processo de aprovação do PMIML

Figura 3 - Dimensões da pobreza ou exclusão social

Figura 4 - Mapeamento dos locais de culto no concelho de Lisboa

Figura 5 - Modelo de acompanhamento do PMIML 2020-2022

Tabela 1 - População Estrangeira Residente – N.º e Variação (%) em Portugal, Área Metropolitana de Lisboa e Concelho de Lisboa

Tabela 2 - Dez concelhos nacionais com maior Número de Cidadãos Estrangeiros Registados, Área do concelho e Densidade Populacional

Tabela 3 - Principais Nacionalidades dos Estrangeiros residentes em Lisboa (n.º), por sexo, país de origem e variação entre 2019 e 2016

Tabela 4 - Estrangeiros Recenseados (n.º), Cidadãos da EU Recenseados e Cidadãos de países extracomunitários com direito de voto (n.º, %) – 2011 a 2018

Tabela 5 - N.º de Eleitores Inscritos no Recenseamento Eleitoral – Nacionais, Cidadãos da União Europeia e Extracomunitários com direito de voto, por freguesias de Lisboa em 31 de Dezembro de 2019, de 2018 e 2017

Gráfico 1 - Principais Nacionalidades de Estrangeiros Residentes em Lisboa em 2019, por sexo (n.º)

Gráfico 2 - Perfil das pessoas migrantes inquiridas (género, idade, tempo de residência, documentação, situação profissional, país de origem e freguesia de residência)

Gráfico 3 - Principais dificuldades na integração identificadas pelas pessoas migrantes inquiridas

Gráfico 4 - Divisão de utentes do IEFP em 2018 por nacionalidade (%)

## 1. Enquadramento

### 1.1. Enquadramento com as Políticas Nacionais e Internacionais para as Migrações

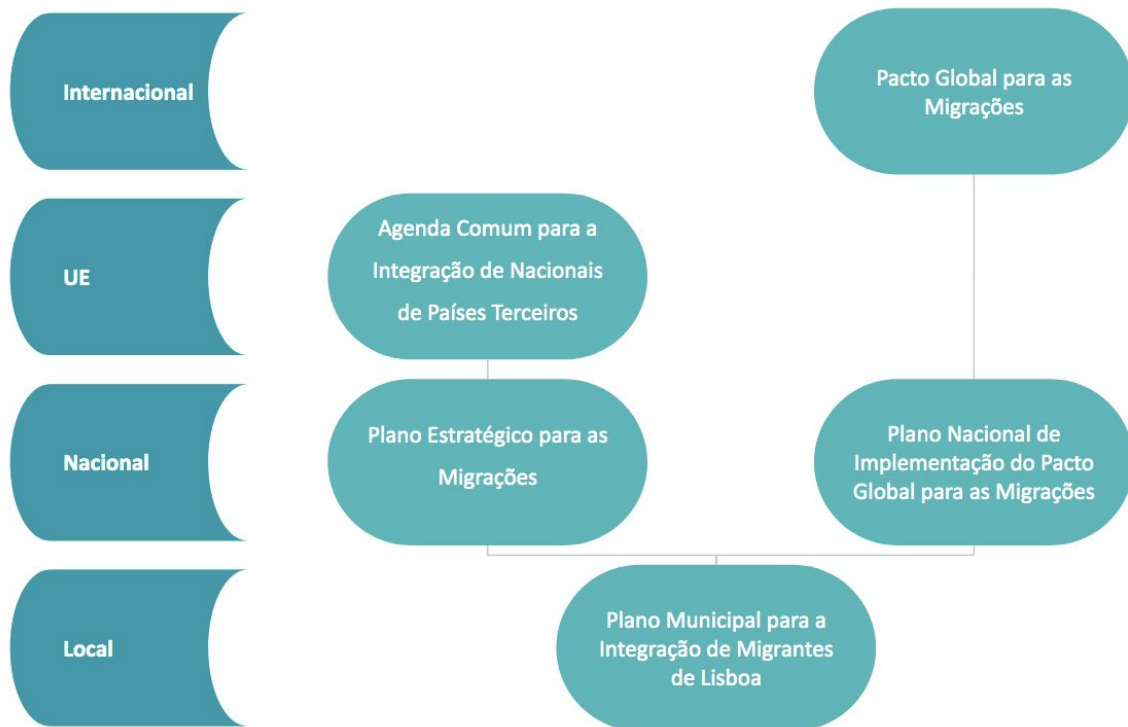


Figura 1: Enquadramento do PMIML 2020-2022 nos instrumentos e políticas internacionais e nacionais

Em 2005, a Comissão Europeia lança a Agenda Comum para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (COM (2011) 455 final) recomendando aos estados-membros que promovam mais políticas de integração ao nível local, melhorem a cooperação entre diferentes níveis de governança (nacional, regional e local) e fomentem a monitorização dos serviços e políticas desenvolvidas nesses diferentes níveis, sinalizando boas práticas (ACM 2015).

Seguindo o repto e os objetivos desta agenda comum europeia, a nível nacional são criados os Planos de Integração de Imigrantes<sup>1</sup>. Em 2015, ano em que as migrações se tornaram tema prioritário a nível europeu, é aprovado em Portugal<sup>2</sup> o Plano Estratégico para as Migrações (PEM) 2015-2020, elencando como meta de intervenção, entre outras, a criação de planos locais para as migrações enquanto ferramenta de desenvolvimento de políticas públicas locais na área do acolhimento e integração de

<sup>1</sup> PII 2007-2009; PII 2010-2013

<sup>2</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2015

imigrantes. Para dar resposta a esta medida estratégica nacional, a Câmara Municipal de Lisboa (CML) passa a enquadrar a sua intervenção na área das migrações sob a forma de Planos Municipais para a Integração de Migrantes, sendo este o seu terceiro<sup>3</sup>.

O presente Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa está também enquadrado no Pacto Global para as Migrações Seguras, Ordenadas e Regulares, aprovado a 19 de Dezembro de 2018 pela Assembleia-Geral das Nações Unidas<sup>4</sup> e, em particular, no Plano Nacional elaborado para a sua implementação<sup>5</sup>.

Aquela que é a competência do Estado Central é complementada em Lisboa, com a intervenção do município, através dos objetivos e medidas do PMIML 2020-2022, nomeadamente nos seguintes objetivos elencados no Plano Nacional de Implementação do Pacto Global para as Migrações:

- Enfrentar e reduzir vulnerabilidades na migração;
- Providenciar o acesso a serviços básicos aos migrantes;
- Capacitar os migrantes e as sociedades para alcançar uma inclusão e coesão social plenas;
- Eliminar todas as formas de discriminação e promover um discurso público baseado em factos concretos na construção de perceções acerca da migração;
- Investir no desenvolvimento de competências e facilitar o reconhecimento mútuo de aptidões, qualificações e capacidades.

A elaboração e implementação dos Planos Municipais é feita através do quadro de financiamento comunitário 2014-2020, por meio do Fundo para o Asilo, a Migração e Integração (FAMI), que privilegia a imigração legal, a integração dos nacionais de países terceiros e o acolhimento de beneficiários de proteção internacional.

No âmbito do Objetivo Específico 2 – Integração e Migração Legal e do Objectivo Nacional 2 – Integração do FAMI, o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) abriu, de 20 de maio a 22 de Junho de 2020, a candidatura ao aviso 83/FAMI/2020, destinado a apoiar a “Conceção e a Implementação dos Planos Municipais para a Integração de Migrantes”. O PMIML 2020-2022 enquadra-se na candidatura do Município de Lisboa a este aviso, em parceria com várias entidades da sociedade civil.

---

<sup>3</sup> O primeiro plano municipal vigorou de 2015 a 2017 e o segundo de 2018 a 2020

<sup>4</sup> Resolução A/73/L.66 da Assembleia Geral das Nações Unidas

<sup>5</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019

## **1.2. Âmbito, objetivos e estrutura**

O PMIML 2020-2022 vem dar continuidade e reforçar a intervenção na área das migrações na cidade de Lisboa, pela promoção da igualdade, da paridade e da interculturalidade.

Com este plano, fruto do balanço da implementação do PMIML 2018-2020 e reflexão de forma participada da sociedade civil, pretendeu-se focar a ação do município na prossecução de três principais objetivos:

- Conhecer em profundidade determinadas facetas da realidade migratória na cidade;
- Dedicar a ação em medidas exequíveis e com impacto, para a redução de obstáculos no acesso a serviços públicos e no reforço das respostas dedicadas a migrantes;
- Aproximar a CML da população migrante e movimento associativo.

A estrutura do PMIML 2020-2022 segue as orientações do ACM quanto à estrutura-tipo deste tipo de Plano, encontrando-se, assim, dividido em três grandes capítulos: o primeiro estabelece o enquadramento do Plano, identificando a sua relação com as políticas comunitárias e nacionais de migrações, bem como o âmbito, os objetivos, a metodologia e o processo conducente à sua aprovação; o segundo apresenta o diagnóstico atualizado, organizado em função das áreas temáticas predefinidas pelo ACM, acrescidas da área da Igualdade de Género e Direitos LGBTI+; o terceiro desenvolve o Plano, elencando os seus objetivos estratégicos, objetivos operacionais e medidas, seguindo as mesmas áreas de intervenção, determinando ainda a metodologia de monitorização e avaliação do Plano e o modelo de acompanhamento e governação.

O PMIML 2020-2022 é coordenado pela CML e vigora até à implementação de um novo Plano.

### 1.3. Metodologia

A elaboração do PMIML 2020-2022 seguiu uma abordagem participativa de base. A equipa multidisciplinar da CML contou com o envolvimento das pessoas migrantes, do movimento associativo, das entidades do território que intervêm no acolhimento e integração de migrantes, e das equipas técnicas do Departamento dos Direitos Sociais (DDS) da Câmara Municipal de Lisboa.

De salientar que o momento particular de pandemia em que o Plano foi elaborado forçou a uma adaptação dos modelos de participação. Respeitando as normas de saúde pública, recorreu-se a reuniões *online*, à aplicação de questionários via email, site da CML e redes sociais, assim como sessões abertas virtuais.

O processo de elaboração passou por 6 etapas:

#### 1. Balanço da implementação e auscultação dos parceiros sobre o PMIML 2018-2020

A CML iniciou os trabalhos em finais de junho com a elaboração, à data, de um balanço da implementação do PMIML 2018-2020. Após a sistematização da informação pelos técnicos do DDS, foi elaborado um questionário dirigido às entidades parceiras visando a avaliação do Plano, a partir das diferentes perspetivas de envolvimento e participação no processo de implementação.

A 23 de julho foi convocada a primeira reunião com parceiros do Plano e demais entidades com representação no Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania (CMIC), para apresentação do balanço, resultados da auscultação e discussão das principais falhas/sucessos do Plano cuja vigência terminaria em agosto de 2020.

#### 2. Definição da metodologia de elaboração do novo Plano Municipal

Fruto dos contributos e discussão da primeira reunião, foi criado um segundo instrumento de recolha de sugestões das entidades que integram o CMIC a aplicar na elaboração do novo Plano, tendo em vista um acompanhamento mais próximo e a participação direta. No dia 30 de julho foi realizada nova reunião onde foi estabelecido que o grupo de trabalho para a construção e implementação do Plano Municipal, seria constituído pela CML e dois representantes do movimento associativo de migrantes. Ficaram também aí definidas as áreas temáticas de intervenção do novo PMIML.



### 3. Constituição do Grupo de Trabalho

Foi solicitada a manifestação de interesse dos representantes do movimento associativo migrante e a eleição dos mesmos realizou-se a 5 de agosto. Os resultados foram divulgados, sem lugar a contestação, elegendo assim Cyntia de Paula (Casa do Brasil de Lisboa) e Peter Mendes (Girassol Solidário - Associação de Apoio aos Doentes Evacuados de Cabo Verde), como integrantes do Grupo de Trabalho. Com a primeira reunião a 13 de agosto, o Grupo de Trabalho estipulou a calendarização das sessões futuras, e a sua periodicidade semanal.

### 4. Diagnóstico por área temática

O diagnóstico em cada uma das áreas foi feito através da recolha de dados estatísticos oficiais de institutos nacionais e europeus, do aprofundamento da moldura legal existente e do enquadramento teórico de artigos e estudos académicos. Este exercício teve por base a atualização de informação que constava do Plano anterior, mas também a inclusão de novas problemáticas, reflexo da realidade particular da pandemia.

### 5. Auscultação de pessoas migrantes, entidades da sociedade civil e técnicos do Departamento para os Direitos Sociais

Para complementar a recolha de informação do ponto anterior, são desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho três instrumentos de participação<sup>6</sup> - um dedicado à participação direta de pessoas migrantes (em português e inglês), outro às entidades da sociedade civil (associações, coletivos, academia) e um terceiro às equipas técnicas que constituem o Pelouro dos Direitos Sociais da CML. A divulgação é feita por email, nas redes sociais e site da CML, e pelos parceiros.



<sup>6</sup> Anexos 1, 2 e 3



## Questionário: Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa 2020-2022

O Plano está ainda em construção. Contribua, respondendo a este breve questionário, até 16 de setembro.

📅 08.09.2020 - 16.09.2020

Se a sua associação/entidade/coletivo integra ou trabalha com pessoas migrantes em Lisboa, a sua participação é fundamental na construção do III Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa.

Ajude a definir a atuação do município, na defesa da igualdade de oportunidades para todas as pessoas que escolhem viver na nossa cidade.

[Responda ao questionário até 16 de setembro](#) ↗

### 6. Sessão aberta para discussão da proposta de Medidas

Os resultados da auscultação e o diagnóstico por área temática foram analisados pelo Grupo de Trabalho e consensualizada a dimensão estratégica e operacional do PMIML 2020-2022. A 25 de setembro foi realizada uma sessão aberta de apresentação dessa proposta e discutidas possibilidades de melhoramentos.

#### 1.4. Processo de aprovação

O PMIML 2020-2022 foi levado a discussão e validado pelo Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania (CMIC) a 30 de setembro. No âmbito do Plano, o CMIC é considerado como o órgão consultivo do concelho que representa as pessoas migrantes e as entidades que trabalham nesta área, com competências na concepção, aprovação, acompanhamento e monitorização do Plano.

No culminar deste processo, o PMIML 2020-2022 é submetido a aprovação por parte do ACM, e em reunião de CML e da Assembleia Municipal de Lisboa.

O Plano aprovado é sujeito a apresentação destinada à população em geral, bem como a todas as entidades locais e outras de âmbito regional e nacional que estejam diretamente envolvidas na prossecução do mesmo, conferindo assim total transparência ao processo.



Figura 2 - Processo de aprovação do PMIML

## 2. Diagnóstico Local

O diagnóstico está assente na recolha de contributos da população migrante, entidades da sociedade civil e equipas técnicas do Pelouro dos Direitos Sociais, assim como na recolha de dados estatísticos dos institutos públicos e da produção teórica académica. De ressaltar neste último ponto que os dados dos indicadores considerados relevantes para o diagnóstico de cada área temática nem sempre se encontram desagregados por concelho e por nacionalidade, recorrendo-se nesses casos aos dados nacionais.

De acordo com os dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), em 2019 a população estrangeira residente em Portugal era de 590.348 cidadãos dos quais 294 553 (49%) residiam na Área Metropolitana de Lisboa e 98 481 (16,7%) na cidade de Lisboa.

A partir do início da década, quer o território nacional, quer a Área Metropolitana de Lisboa (AML) perdem população estrangeira, com o ano de 2015 a atingir o número mais baixo de cidadãos estrangeiros no território: 388 731; após 2016 estes valores entram em recuperação atingindo um aumento de 22,9% (590 348 cidadãos estrangeiros) em 2019. A AML apresenta, nos anos em análise, um comportamento similar ao país, embora a perda de população estrangeira neste território se estenda até 2016. Um dos fatores explicativos para esta variação negativa de população migrante em Portugal poderá estar associado à crise económica e do mercado laboral (2010 – 2014).

Lisboa, por outro lado, nunca deixou de ser atrativa para a população migrante, manteve os residentes estrangeiros quando estes diminuíram no país e na AML ao longo dos anos em análise.

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Portugal	n.º	445 262	436 822	417 042	401 320	395 195	388 731	397 731	421 711	480 300	590 348
	Var. %	-2	-1.9	-4.5	-3.8	-1.5	-1.6	2.3	6	13.9	22.9
AML	n.º	223 236	219 419	213 131	206 956	205 669	200 302	199 108	207 733	242 155	294 553
	Var. %	-3.8	-1.7	-2.9	-2.9	-0.6	-2.6	-0.6	4.3	16.6	21.6
Lisboa	n.º	44 785	45 626	45 915	46 426	50 047	51 690	55 212	63 967	79 700	98 841
	Var. %	0.5	1.9	0.6	1.1	7.8	3.3	6.8	15.9	24.6	24

Tabela 1 - População Estrangeira Residente – N.º e Variação (%) em Portugal, Área Metropolitana de Lisboa e Concelho de Lisboa (SEF Estatísticas)

Embora os dados do SEF abrangam todo o território, pela análise do quadro acima ficou patente a atratividade de Lisboa para os migrantes que escolhem Portugal, pelo que ao aumento do número de migrantes na cidade não é alheia a informação que “Em 2019, o SEF registou um total de 74.116 pedidos de aquisição da nacionalidade portuguesa, verificando-se um aumento expressivo face ao período homólogo (+79,4%).” “No entanto, não poderá ser negligenciado o facto de pela primeira vez nos últimos anos, o número de novos títulos emitidos ter aumentado 6,1% (35.265), em parte potenciado pelo regime de autorização de residência para atividade de investimento.(Estrela, 2020”.

De referir que, segundo o SEF, dos dez municípios do país com maior número de cidadãos estrangeiros registados, sete fazem parte da AML, como demonstra o quadro seguinte.

Concelho	N.º Cidadãos	Área (km2)	Densidade (Hab./Km2)
Lisboa	98 841	100	988.4
Sintra	37 840	319	118.6
Cascais	30 328	97	312.7
Amadora	21 456	24	894
Loures	19 649	167	117.7
Odivelas	17 696	27	655.4
Loulé	17 452	764	22.8
Albufeira	14 813	141	105.1
Porto	13 558	41	355.1
Almada	13 303	70	190

Tabela 2 - Dez concelhos nacionais com maior nº de Cidadãos Estrangeiros Registados, Área do Concelho e Densidade Populacional (Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2019)

A análise das nacionalidades mais representativas em Lisboa, incluindo a respectiva taxa de variação relativamente a 2016, permite observar as dinâmicas migratórias na cidade.

A nacionalidade brasileira, com 16 962 cidadãos, mantém-se como a principal comunidade estrangeira residente em Lisboa, tendo tido um aumento de 90% em 2019 face ao ano de 2016. Em segundo lugar está a população de origem chinesa, registando um aumento de 54% no mesmo período de análise.

Destaque ainda para o aumento dos estrangeiros oriundos da Europa (UE15), nomeadamente o Reino Unido (205,6%), a Itália (196%), a França (153%) e a Holanda (117,5%). De registar também a presença dos migrantes asiáticos em Lisboa, com os cidadãos do Bangladesh (147%) e do Nepal (103,6%).

A comunidade ucraniana na cidade diminuiu 14% entre 2016 e 2019, assim como a cabo-verdiana (-9,6%) e a da Guiné-Bissau (-4,5%), verificando-se uma redução da população estrangeira oriunda dos Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), que eventualmente se transferiram para outros concelhos da AML, onde estas comunidades têm forte presença.

O aumento significativo de população oriunda dos países da União Europeia poderá estar associado a uma política de incentivos ao investimento estrangeiro e de isenção de taxas para residentes estrangeiros<sup>7</sup>, que por sua vez também têm vindo a contribuir, nos últimos anos, para o desenvolvimento do sector turístico da cidade.

País	2016			2017			2018			2019			Variação (%) 2019-2016
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	
Brasil	8 932	3 480	5 452	9 740	3 897	5 843	12 240	5 089	7 151	16 962	7 451	9 511	90
China	6 178	3 029	3 149	6 509	3 133	3 376	7 973	3 880	4 093	9 527	4 645	4 882	54
Nepal	3 784	2 406	1 378	4 343	2 599	1 744	6 084	3 653	2 431	7 707	4 610	3 097	103.6
Cabo Verde	2 953	1 330	1 623	2 698	2 479	219	2 532	1 178	1 354	2 670	1 243	1 427	-9.6
França	2 893	1 512	1 380	4 548	2 419	2 129	6 273	3 384	2 889	7 319	3 888	3 431	153
Espanha	2 482	1 250	1 232	3 261	1 681	1 580	3 770	1 975	1 795	4 444	2 344	2 100	79
Itália	2 386	1 249	1 137	3 816	2 039	1 777	5 417	2 913	2 504	7 059	3 808	3 251	196
Índia	2 250	1 588	662	2 160	1 488	672	2 663	1 871	792	3 260	2 328	932	45
Roménia	1 931	984	947	1 950	989	961	1 939	967	972	1 976	985	991	2.3
Bangladesh	1 904	1 581	323	2 259	1 822	437	3 325	2 666	659	4 707	3 732	975	147
Angola	1 894	952	942	1 955	961	994	2 153	1 059	1 094	2 722	1 294	1 428	43.7
Ucrânia	1 832	784	1 048	1 683	706	977	1 564	627	937	1 572	625	947	-14
Alemanha	1 761	940	821	2 398	1 296	1 102	3 263	1 839	1 424	3 806	2 144	1 662	116
Guiné Bissau	1 362	709	653	1 218	651	567	1 224	625	599	1 301	685	616	-4.5
Holanda	1 035	568	467	1 449	805	644	1 976	1 108	868	2 252	1 269	983	117.5
Reino Unido	878	525	353	1 230	768	462	1 772	1 105	667	2 683	1 680	1 003	205.6
Paquistão	726	501	225	739	513	226	898	599	299	1 024	717	307	41
<b>Total</b>	<b>45 181</b>	<b>23 388</b>	<b>21 792</b>	<b>51 956</b>	<b>28 246</b>	<b>23 710</b>	<b>65 066</b>	<b>30 885</b>	<b>30 528</b>	<b>80 991</b>	<b>43 448</b>	<b>37 543</b>	<b>44</b>

Tabela 3 - Principais Nacionalidades dos Estrangeiros residentes em Lisboa (n.º), por sexo, país de origem e variação entre 2019 e 2016 (SEF Estatísticas)

<sup>7</sup> Regime de Autorização de Residência para Actividade de Investimento (ARI), em vigor desde 8 de Outubro de 2012

Em 2019, a população estrangeira residente no concelho de Lisboa mantinha-se sobre-masculinizada, devido sobretudo aos fluxos migratórios de países da Ásia, Índia, Bangladesh, Nepal e Paquistão com enormes diferenças entre o número de mulheres migrantes destes países, relativamente ao número de homens na mesma situação.

Na situação inversa, com mais mulheres do que homens migrantes, encontra-se a migração brasileira, cabo-verdiana e angolana.

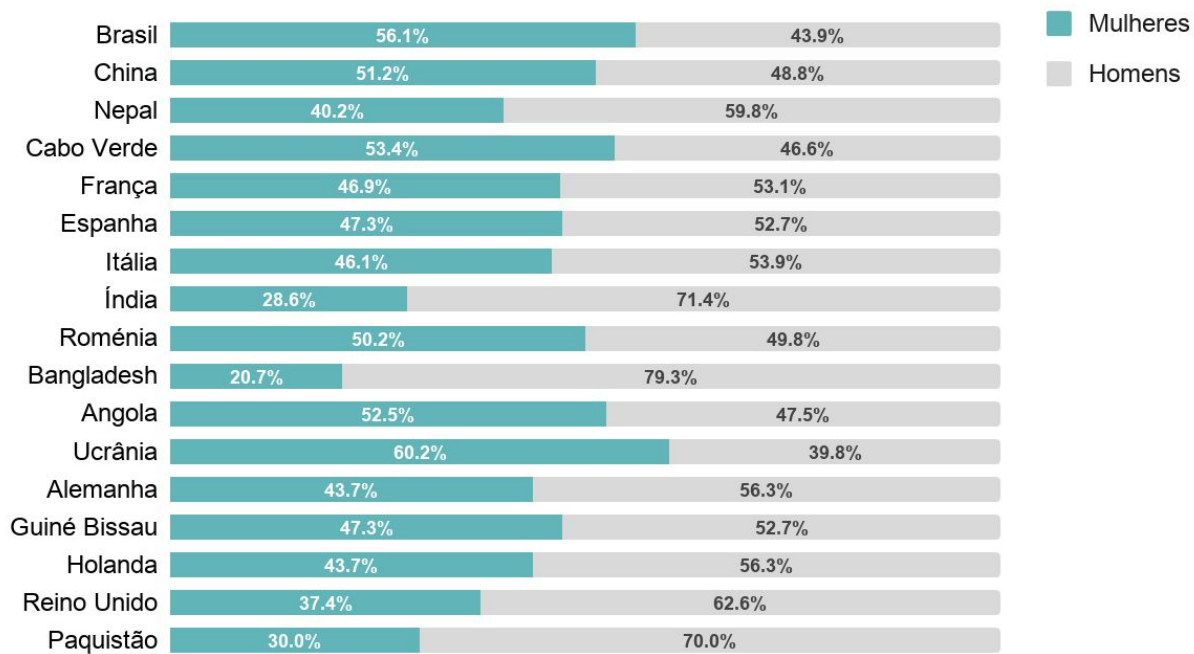
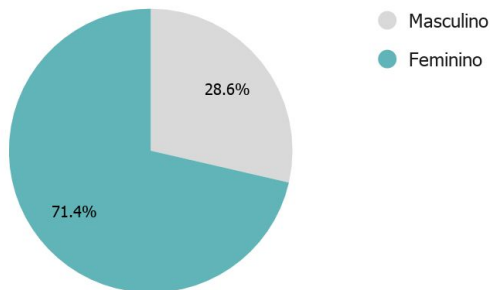


Gráfico 1 – Principais Nacionalidades de Estrangeiros Residentes em Lisboa em 2019, por sexo (%) (SEF Estatísticas)

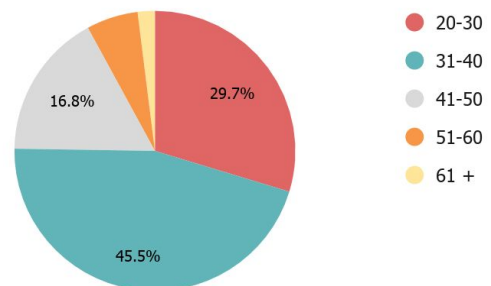
Estando a menos de um ano do novo momento censitário (Censos 2021), considerou-se que a utilização da informação do Censos 2011, pelas diversas dinâmicas económicas, sociais, nacionais e internacionais que aconteceram tornam essa informação descontextualizada; a próxima recolha de informação refletirá já os efeitos da crise económica (2010 – 2014) e da pandemia originada pelo COVID-19.

Quanto ao instrumento de auscultação aplicado a pessoas migrantes, conforme gráficos abaixo, foram identificadas as principais dificuldades no processo de integração e desenhado o perfil da participação - mulher, com idade entre 31 a 40 anos, com título de residência e trabalho formal, a residir em Lisboa entre 1 a 5 anos, na freguesia de Arroios e de nacionalidade brasileira (75,4% das pessoas inquiridas vêm do Brasil).

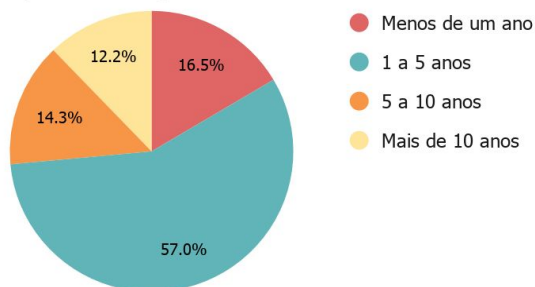
Género



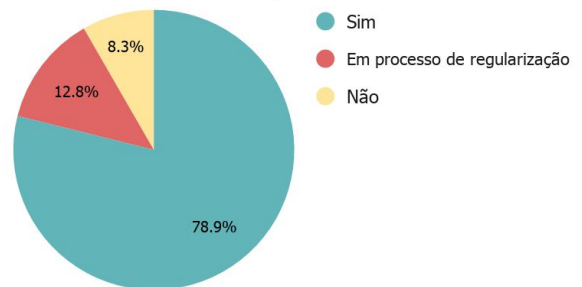
Idade



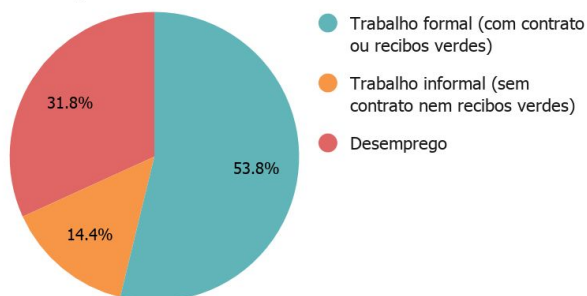
Há quanto tempo vive em Lisboa?



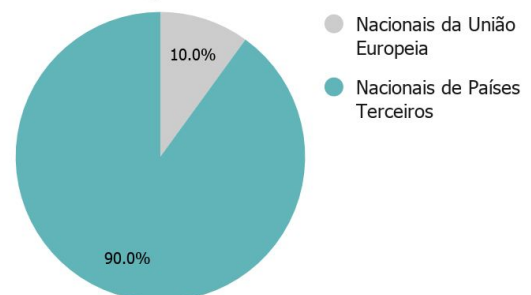
Possui título/autorização de residência?



Situação Profissional



País de origem





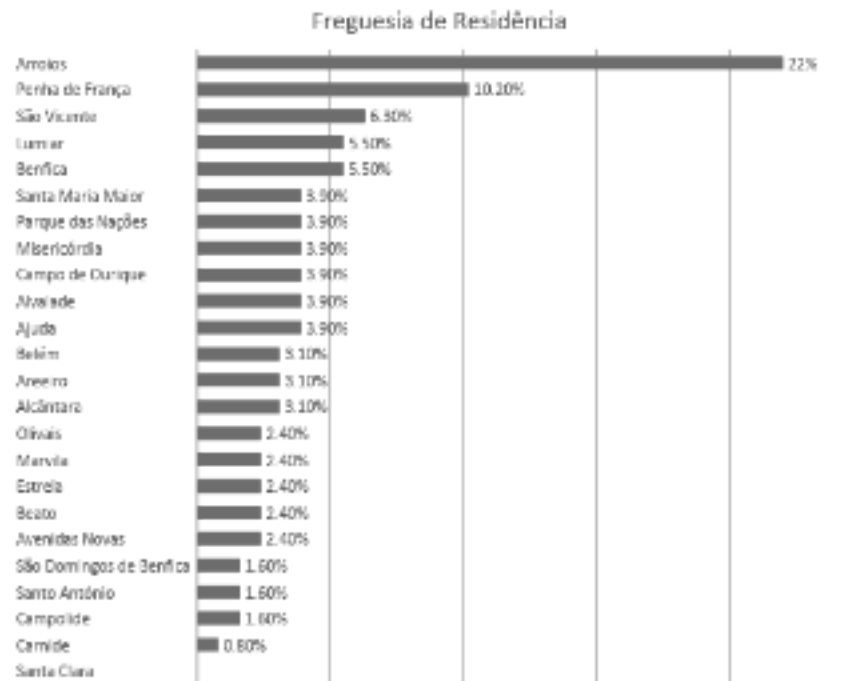


Gráfico 2 - Perfil das pessoas migrantes inquiridas (género, idade, tempo de residência, documentação, situação profissional, país de origem e freguesia de residência)

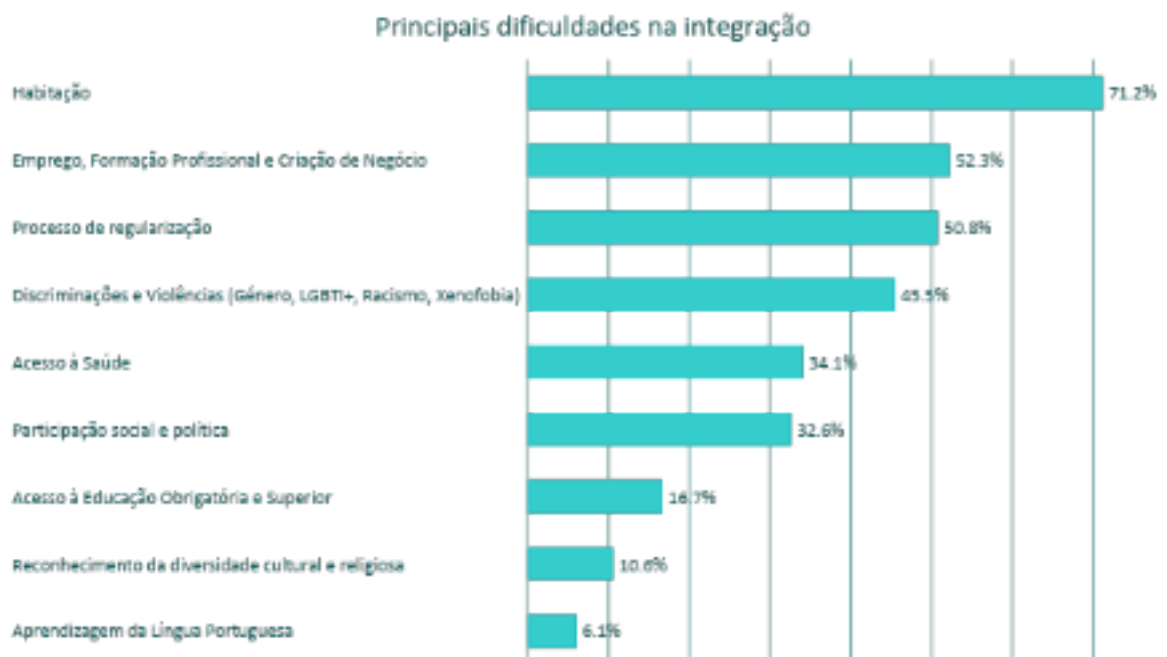


Gráfico 3 - Principais dificuldades na integração identificadas pelas pessoas migrantes inquiridas

## 2.1. Serviços de Acolhimento e Integração

A inclusão da população migrante, a par da garantia da igualdade, é uma exigência particular do Município de Lisboa vista a diversidade cultural que distingue a cidade. As pessoas migrantes são desde sempre parte integrante da cidade, dinamizando territórios com as suas vivências, como agentes económicos, culturais, sociais e demográficos, pelo contributo dos migrantes para o aumento da taxa de natalidade, numa cidade envelhecida<sup>8</sup>.

Como forma de melhorar a integração e o acesso aos serviços por parte dos migrantes, foram criados em 2004 pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM) os Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM), para dar uma resposta mais adequada às necessidades de acolhimento e integração dos migrantes no território quando essas mesmas necessidades não eram integradas no acesso universal aos serviços públicos. Trata-se de um espaço onde estão concentrados os diferentes serviços públicos de que as pessoas migrantes necessitam ou a que poderão recorrer durante o seu processo de integração e até que obtenham a nacionalidade.

Nestes espaços os migrantes poderão beneficiar de mediadores/as interculturais, quer de diferentes origens, quer em diferentes línguas para prestar apoio, caso haja essa necessidade. Existe ainda a possibilidade de recorrer a um serviço de tradução telefónica que abrange 60 línguas, para que todos os que procuram os serviços do CNAIM sejam devidamente atendidos, tendo em vista a resolução das suas questões.

Em Lisboa, para além do CNAIM, a população migrante dispõe também de uma Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), assegurados e dinamizados por algumas associações de migrantes e outras entidades. Trata-se de um serviço de proximidade à população migrante que tem desempenhado uma função crucial, nomeadamente no apoio para regularização, obtenção de nacionalidade, acesso à saúde, segurança social, procura de emprego, formação profissional, entre outros.

Estas associações de migrantes e entidades para além de prestarem informações e encaminharem para os serviços mais adequados, desempenham um papel fundamental na promoção da sua integração, através de diversas atividades e dos projetos que desenvolvem, envolvendo uma multiplicidade de intervenientes que facilita e promove a diversidade cultural. Com forte implementação no território

---

<sup>8</sup> II Diagnóstico Social de Lisboa - 2015 - 2016, pag. 109

onde estão inseridas, estas associações e entidades desempenharam um papel essencial para os migrantes durante o decretado estado de emergência devido à pandemia de COVID-19, declarado a 18 de março, que levou a um confinamento obrigatório.

Muitos migrantes têm empregos precários ou pequenos negócios que o contexto da pandemia hipotecou, deixando-os numa situação de grande fragilidade económica. As escolas, que têm um importante papel de apoio para algumas famílias, não apenas pelas refeições disponibilizadas mas também como veículo de informações e práticas, também foram encerradas, tendo a CML garantido a resposta social com a abertura de algumas escolas para confecção e distribuição de refeições.

Por tudo isto, as associações de migrantes e entidades foram o apoio a que muitos migrantes recorreram no início da pandemia e estado de emergência, solicitando sobretudo apoio para as necessidades básicas: alimentação, habitação e também informação sobre os direitos garantidos pelos diferentes Despachos do Governo Português decretados no seguimento da pandemia por COVID-19.

Embora algumas associações e entidades também tenham deixado de realizar atendimentos presenciais, continuaram a apoiar a comunidade por telefone ou on-line. Algumas realizaram distribuição de bens alimentares porta a porta, contribuindo para que os migrantes cumprissem o dever de confinamento e as orientações relativas à saúde pública. Pela força das circunstâncias, para além do apoio que continuaram a prestar, as associações de migrantes e outras entidades viram-se obrigadas a reformular a sua atividade, continuando o trabalho que já faziam e readaptando-se às solicitações redobradas advindas do contexto pandémico.

Os movimentos migratórios representam desafios do ponto de vista político, económico, mas também cultural e social, ligados à integração dos migrantes e à inclusão da sua diversidade na sociedade de acolhimento; reconhecer essa diversidade e as suas particularidades é fundamental, pois possibilita o contacto, a percepção e o conhecimento, decisivos para eliminar preconceitos.

A mediação intercultural pode contribuir para minimizar ou até ultrapassar barreiras, contribuindo para capacitar, compreender, respeitar e ajudar a superar dificuldades, promovendo o entendimento e a comunicação entre as partes envolvidas.

“A mediação é um procedimento que privilegia a cooperação e participação dos intervenientes (mediados) na procura de uma solução para os seus conflitos ou problemas, mutuamente satisfatória e

potencialmente duradoura. Ao promover a participação na construção de soluções satisfatórias, promove simultaneamente a aprendizagem da cooperação e a construção dos laços sociais e da coesão social. É com base nestes pressupostos que sustentam a mediação, enquanto processo e procedimentos assentes em princípios e métodos específicos (...)" (Silva, 2015)

A sua eficácia é acrescida em contextos culturalmente diversificados, sendo a mediação intercultural uma importante via para melhorar a comunicação e a relação, permitindo uma melhoria no acesso, quer de pessoas, quer de comunidades aos seus direitos de cidadania.

No que respeita à mediação em contexto de forte diversidade cultural, como é atualmente característica da Cidade de Lisboa, deverá ser valorizado o papel que pode ser desempenhado por representantes das comunidades migrantes no trabalho desenvolvido por técnicos de diversas áreas de pendor social - saúde, educação, habitação, entre outras. Assim, importa potenciar o envolvimento de mediadores culturais e linguísticos oriundos das próprias comunidades na produção e divulgação de materiais e respostas, por forma a clarificar e traduzir códigos culturais e auxiliar na adequação das respostas às necessidades sentidas pelas comunidades e aos padrões culturais de origem, numa lógica de co-construção. O envolvimento de pessoas das comunidades migrantes no trabalho técnico de proximidade, facilita também a disseminação de produtos e repostas nas comunidades locais.

### Propostas da Auscultação

Questionário às Pessoas Migrantes - Serviços de Acolhimento e Integração:

- Promover políticas públicas mais inclusivas.
- Diminuir a burocracia no serviço público português.
- Aumentar o número de pontos de atendimento ao público.
- Simplificar os processos e unificar as informações nos diferentes serviços públicos.
- Implementar novas formas de atendimento e obtenção de documentação, maior investimento nos serviços online.
- Capacitar o serviço público para um atendimento de qualidade, célere e empático.
- Contratar técnicos administrativos que dominem mais do que um idioma.

- Criar uma plataforma municipal dirigida aos migrantes, onde estes possam resolver situações ou serem encaminhados para os serviços adequados.
- Agilizar o processo de regularização no SEF.
- Reforçar os recursos humanos do SEF (atendimento e bastidores).
- Sensibilizar os funcionários do SEF para exercerem a função com maior amabilidade, imparcialidade e empatia.
- Uniformizar e diminuir as taxas inerentes aos pedidos de Autorização de Residência.
- Automatizar a naturalização após 10 anos de residência no país.
- Melhorar o atendimento prestado aos migrantes nas unidades básicas de saúde.
- Aumentar a celeridade dos serviços da Segurança Social no referente à emissão de documentação.
- Dissociar a obtenção do NISS do comprovativo da situação laboral.
- Possibilitar o acesso a serviços e respostas sociais via Internet (SNS, renda acessível) sem necessidade de cartão de cidadão.
- Garantir o cumprimento do Tratado de Porto Seguro entre Portugal e Brasil (22/04/2000), que define o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres para os Cidadãos Brasileiros Residentes em Portugal.
- Melhorar a área dos Direitos Sociais da CML, nomeadamente a equipa da área de Acolhimento para Refugiados.

#### Questionário às Entidades da Sociedade Civil - Serviços de Acolhimento e Integração:

- Estabelecer com Universidades, Centros de Investigação, Associações de Migrantes e outras organizações/atores relevantes formas de monitorizar os Serviços de Acolhimento e Integração e seus utilizadores, identificando as fragilidades e sugerindo melhorias.
- Capacitar os funcionários do Serviço Público para um empático, cordial e eficaz atendimento do público, através de ações de formação sobre temáticas relacionadas com Direitos Humanos e Direitos e Deveres dos migrantes. Envolver os migrantes na avaliação do grau de satisfação através de inquéritos periódicos sobre as razões do contacto institucional, expectativas e eficácia na resposta.

- Reforçar na cidade os mecanismos de governança interinstitucional focalizados na temática das migrações, nomeadamente ao nível da Rede Social (CLAS e CSF – Comissões Sociais de Freguesia).
- Promover Encontros Inter Institucionais de Atores com Intervenção na Integração de Migrantes, juntando técnicos do serviço público, de organizações e associações, com o objetivo de estabelecer canais de comunicação, a cooperação, a partilha de dificuldades e a procura de soluções para uma maior eficiência dos serviços prestados por todas as partes (programas de cooperação mútua).
- Integrar “Mediadores Culturais” nos Serviço Públicos, concretamente na CML, nas Juntas de Freguesia, nas EBI 1,2,3, no SNS, no ISS, nas Finanças, entre outros (enquadrar legalmente a profissão).
- Estabelecer Protocolo de Atuação para o Acolhimento e Integração de Imigrantes em Lisboa, destinado a técnicos, com informação e procedimentos de sinalização, encaminhamento, acompanhamento e resposta, garantindo a padronização do discurso e a uniformização de procedimentos.
- Produzir e disponibilizar Guia de Acolhimento do Município de Lisboa, traduzido em diversas línguas, com informação-chave relativa à integração na cidade, a colocar em locais estratégicos tais como, Aeroporto, Serviços Públicos e Municipais, etc.), remetendo para Portal *online* com informação mais detalhada.
- Implementar Portal Digital Multilíngue, com as principais informações relativas à chegada a Portugal: processos de integração, respostas de acolhimento, Direitos e Deveres dos cidadãos, legislação e outras formalidades.
- Disponibilizar Rede de Contactos Online de entidades, organizações e associações com resumo das suas atribuições e respostas.
- Conceber conteúdos programáticos e meios audiovisuais para Sessões de Formação Presencial de Acolhimento para Migrantes (por língua materna), sobre as áreas mais prementes na chegada a um novo país - habitação, regularização, trabalho, saúde e ensino, entre outras.
- Estabelecer uma Rede de Centros de Informação (sob gestão municipal e em articulação com outros serviços públicos), por nacionalidade ou língua falada, que dê resposta num mesmo local de atendimento a todos os assuntos relativos às áreas da competência da CML e outros relativos à integração em Lisboa (SNS, IEFP, ISS, entre outros).

- Reforçar a divulgação sobre a gratuitidade do acesso aos serviços da RNAIM – Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (processos de regularização e integração), concretamente junto dos recém-chegados e da população migrante em maior vulnerabilidade social.
- Articular estratégias de disseminação dos recursos informativos e dos Serviços de Apoio à Integração da RNAIM, promovidos pelo ACM, concretamente a Linha de Apoio ao Migrante, o Serviço de Tradução Telefónica, os CNAIMs e a Rede CLAIM, entre outros.
- Continuar a apostar nos CLAIM como veículo de integração, através do reforço e valorização dos recursos humanos, bem como do reforço financeiro ao seu funcionamento e projetos.
- Incrementar o apoio financeiro às Associações de Migrantes, assegurando a manutenção de Planos de Atividade e Projetos mais ambiciosos, prementes e inovadores.
- Apoiar a criação de Espaços de Acolhimento e Convivência descentralizados, de base associativa e dinamizados pelos próprios migrantes (em língua materna), que funcionem como grupos de suporte informais e auto-organizados para a partilha de experiências e soluções (presenciais ou online). Ainda que com capacidade para desenvolver ou encaminhar para apoio social, apoio psicológico, apoio jurídico, empregabilidade, etc.
- Utilizar o Desporto como recurso de integração e bem-estar, nomeadamente no acesso gratuito aos equipamentos desportivos da cidade (campos de futebol, basquetebol, etc.).

#### Refugiados:

- Implementar projetos inovadores de acompanhamento e apoio de pessoas com estatuto de Refugiado que contribuam para a real autonomia (linguística, habitacional, laboral, académica/escolar, etc.).
- Investir em Centros de Acolhimento Temporário de Refugiados e na formação das equipas que intervêm com estes cidadãos.
- Maior investimento na fiscalização das condições de habitabilidade de Refugiados, Requerentes de Asilo e imigrantes e em Programas de Formação e Empregabilidade adaptados à especificidades destes públicos, combatendo a falta de vínculo laboral e/ou a exploração.
- Acompanhar, através da criação de um grupo de trabalho específico, interinstitucional e multidisciplinar, os migrantes menores de idade não acompanhados, com estatuto de refugiado ou outro.

## 2.2. Habitação

Na auscultação feita às pessoas migrantes, a habitação é a área mais identificada como dificuldade no processo de integração em Lisboa: 71,2%<sup>9</sup>.

O direito à Habitação tem sido um tema bastante controverso e recorrente na cidade de Lisboa, que se tornou ao longo dos últimos anos alvo de um processo de gentrificação. A projeção internacional enquanto destino turístico, aliada às políticas de atração de investimento estrangeiro, tornaram num ativo financeiro aquele que devia ser um direito básico. O quadro fiscal e legal - com momentos-chave como a aprovação da Nova Lei do Arrendamento Urbano em 2012, a simplificação da Lei do Alojamento Local em 2014, o regime fiscal muito favorável para os Residentes Não Habituais e para os Fundos de Investimento Imobiliário em 2009, bem como o programa dos Vistos Gold ou Autorização de Residência para Atividade de Investimento - veio facilitar “a financeirização do imobiliário, forma acabada de acumulação e reprodução do capital no ambiente construído.” (Mendes, 2018).

Sendo esta uma questão transversal a toda a população residente na cidade, a segregação residencial e as condições em que a mesma acontece é particularmente difícil quando falamos de população migrante.

Se atentarmos nos dados a nível nacional, recolhidos pelo Observatório das Migrações em 2019, vemos que a percentagem de cidadãos de nacionalidade portuguesa com casa própria se encontra nos 75,6% face aos 40,4% de estrangeiros residentes - uma diferença de 35 pontos percentuais.

Porém, no universo de estrangeiros residentes com habitação própria há ainda outro dado que nos permite perceber contextos de particular desigualdade entre nacionais da UE e cidadãos NPT residentes no país. Enquanto que nos primeiros, 60,4% possuíam habitação própria, nos segundos apenas 34,5% estavam na mesma situação.

Sendo relevante entender a propriedade da habitação como indicador da inclusão social, as condições dessa mesma habitação são determinantes para avaliar o bem-estar das pessoas migrantes.

---

<sup>9</sup> Conforme apresentado no Gráfico 3



Para esse efeito, observem-se os dados sobre a taxa de lotação da habitação, i.e., a proporção da população que vive em alojamentos em que o número de divisões habitáveis é insuficiente para o número e perfil demográfico dos membros do agregado. Enquanto que, em 2018, a taxa de sobrelotação de cidadãos nacionais era de 8%, a de estrangeiros residentes subia para os 25,7%. Também aqui se denota uma diferença substancial entre os estrangeiros residentes - para cidadãos NPT esta percentagem era 15,1 pontos percentuais mais elevada que para cidadãos da UE.

Regressando ao contexto local, é importante dar nota dos Programas de Habitação desenvolvidos pela CML e das necessidades aí identificadas.

- **Programa de Arrendamento Apoiado** - dirigido a famílias de baixos recursos, em que as candidaturas são classificadas em função da carência habitacional e socioeconómica do candidato e seu agregado.
- **Programa Renda Acessível** - dirigido a famílias com rendimentos intermédios que não conseguem aceder ao mercado de arrendamento privado.
- **Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível** - dirigido a agregados que residam há pelo menos 5 anos em Lisboa que tenham arrendado ou que tenham contrato-promessa de arrendamento de uma habitação em Lisboa, correspondendo o subsídio de apoio à diferença entre o valor da renda contratada e o valor da renda acessível para esse agregado.
- **Habitar Centro Histórico** - dirigido a arrendatários residentes há pelo menos 10 anos na freguesias de Arroios, Estrela, Misericórdia, Santa Maria Maior, Santo António e São Vicente, em comprovado risco de perda de habitação ou em situações em que esta já tenha ocorrido, por motivos imputáveis ao senhorio, correspondendo o apoio à atribuição de 50 fogos municipais.

A necessidade de recurso a estes programas é tão mais visível quando verificamos que no Programa de Arrendamento Apoiado, até 31 de outubro de 2019, tinham sido submetidos 4.237 pedidos de habitação municipal, e no de Renda Acessível, das 6.042 candidaturas consideradas nos dois concursos abertos em 2020, apenas foi possível dar resposta a 144 (2,4%).<sup>10</sup>

Todos estes programas municipais de habitação estão abertos a cidadãos estrangeiros que possuam título de residência válido, contudo, sendo o tempo de residência um dos critérios de acesso, assim

---

<sup>10</sup> Listas de candidaturas da Habitação/CML <https://www.lisboa.pt/cidade/habitacao/listas-de-candidaturas>

como a situação de permanência regular (que depende de um funcionamento célere do SEF), sabemos haver na prática uma barreira adicional no acesso a estes programas por parte da população migrante.

### Propostas da Auscultação

#### Questionário às Pessoas Migrantes - Habitação:

- Regular os preços das rendas para suprimir condições de habitação precária.
- Condicionar o valor das rendas à tipologia do imóvel, metros quadrados, localização, condições de habitabilidade, tendo como referencial o salário mínimo do país.
- Facilitar o acesso de migrantes ao mercado livre de arrendamento sem a exigência de fiador ou do adiantamento de rendas.
- Partilhar informação sistematizada sobre direitos e deveres dos inquilinos.
- Criar legislação que penalize comportamentos abusivos por parte de senhorios.
- Constituir um órgão que acompanhe denúncias relativas a abusos de senhorios e à prática de preços de arrendamento exorbitantes.
- Incentivar e apoiar os migrantes na aquisição de casa própria.
- Reforçar a regulação do alojamento local em termos de critérios de localização, a fim de minimizar os efeitos no acesso ao arrendamento e à aquisição de habitação.
- Garantir o acesso a programas de habitação social.
- Aumentar o número de ofertas de habitação com renda reduzida.
- Divulgar junto dos migrantes informação sobre programas municipais de apoio à habitação.
- Criar subsídios ou habitação a preços moderados para jovens em começo de carreira ou estudantes.
- Ampliar os programas de apoio à habitação social por forma a que abranjam também migrantes em processo de regularização.
- Recolocar no mercado imóveis devolutos.

#### Questionário às Entidades da Sociedade Civil - Habitação:

- Estabelecer medidas humanistas de carácter universal relativamente à Habitação por forma a salvaguardar e beneficiar toda a população.
- Viabilizar Plataforma Online sobre Direitos e Deveres de Senhorios e Arrendatários.
- Promover Campanhas sobre os Direitos dos/as Arrendatários/as.
- Facilitar o acesso dos migrantes ao mercado de arrendamento livre, nomeadamente através de campanhas dirigidas aos senhorios que sensibilizem para a relevância desta população no arrendamento na cidade e combatam os comportamentos discriminatórios.
- Implementar Projeto-piloto de Seguro de Fiança Social permitindo a quem tenha rendimentos mais baixos aceder ao mercado livre de arrendamento.
- Instruir as entidades parceiras sobre os Programas de Habitação Pública.
- Divulgar os organismos e apoios disponíveis na área da habitação.
- Incluir os migrantes e as suas organizações sociais na discussão sobre Programas Municipais e Governamentais de Habitação, devendo esta prática ser transversal a toda a sociedade.
- Maior investimento em políticas de inclusão habitacional condignas e em Planos de Realojamento inclusivos.
- Duplicar os Programas de Renda Acessível e aliviar a burocracia de critérios de candidatura e seleção.
- Criar Programas de Arrendamento Apoiado (adaptar os existentes) que respondam às vulnerabilidades das populações migrantes. Garantir que essas vulnerabilidades são tidas em conta como critério positivo de avaliação.
- Acompanhar e apoiar os agregados familiares em situações de precariedade habitacional com apoios diretos que viabilizem o acesso a alojamento digno de forma rápida.
- Combater as degradantes condições habitacionais de muitos migrantes, em situação de sobrelotação de casas/quartos, situação que se revela um perigo para os próprios e para a saúde pública em geral.
- Garantir que os migrantes “indocumentados” ou a aguardar resposta a pedido de Autorização de Residência, tenham acesso às respostas sociais e à Habitação, criando Programa de Alojamento Transitório adaptado.
- Investir na área da Habitação através, por exemplo, do FAMI.

- Reforçar estratégias que visem potenciar a coesão social em territórios com elevada concentração de migrantes.
- Realojar os migrantes cumprindo com um plano de integração sócio-territorial, evitando as situações de segregação e isolamento territorial.
- Investir na manutenção e melhoria dos bairros sociais (degradados).
- Estabelecer Espaço de Auscultação e Mediação entre as Associações e o Pelouro da Habitação da CML, visando a sinalização e encaminhamento de casos , bem como o acompanhamento e a capacitação dos beneficiários sobre boas práticas de manutenção e conservação da habitação (mediante Programa específico ou existente).
- Atribuir espaços municipais a associações e organizações que pela sua atividade, direta ou indireta, dinamizam os bairros e os moradores.
- Reabilitar e/ou criar habitação pública para acolhimento de refugiados.
- Implementar Centros de Acolhimento para Doentes e Acompanhantes vindos ao abrigo dos Acordos de Saúde (quando o país de origem não cumpre ou atrasa as mensalidades devidas).

### 2.3. Educação e Língua

A população migrante na cidade de Lisboa deverá ter garantido o acesso à educação sob duas vertentes: mediante o ingresso, particularmente por parte de crianças e jovens, no sistema educativo formal, no qual se englobam os vários níveis de ensino, da escolaridade obrigatória ao ensino superior; através da aprendizagem da língua portuguesa enquanto língua de acolhimento, seja através do ensino certificado ou do reforço providenciado pelo ensino em contexto mais informal.

A aprendizagem da língua e a frequência do ensino formal são dois vetores cruciais para um desenvolvimento estruturado do processo de integração dos cidadãos migrantes, já que proporcionam a aprendizagem de conteúdos escolares e científicos diversificados e fundamentais para a capacitação e o crescimento cívico, pessoal e profissional futuro dos alunos; potenciam o contacto em contexto específico com a cultura e a diversidade locais, promovendo assim a igualdade e o entendimento mútuo; facilitam uma integração plena, já que o domínio da língua possibilita uma comunicação eficaz que por si só desbloqueia o acesso a serviços e atendimentos de natureza diversa, como por exemplo o acesso fundamental a cuidados de saúde e, de um modo geral, beneficia a interação com as instituições e com a comunidade alargada.

A subida gradual mas muito consistente da presença de migrantes na Cidade de Lisboa no decorrer dos últimos anos (de acordo com os dados estatísticos disponibilizados pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras referentes ao número total de residentes no concelho de Lisboa entre 2014 e 2019) espelha-se na diversidade cultural da população escolar da região de Lisboa (Hortas, 2013), que em 2019 concentrava 56,7% do total de alunos estrangeiros a nível nacional (Oliveira, 2019).

De acordo com os dados relativos a 2015, 13,3% das matrículas nos Jardins de Infância da Rede Pública na cidade de Lisboa eram de crianças nacionais de países terceiros, representando 40 países diferentes. No que respeita ao 1º Ciclo, 10,6% dos alunos eram também originários de países terceiros, numa diversidade geográfica de 60 países. O número de Jardins de Infância e Escolas de 1º Ciclo sem alunos nacionais de países terceiros era diminuto, apenas 16 estabelecimentos de ensino (PMIML 2018-2020, 2018).

Um dos desafios colocados por esta forte diversidade é a persistência de desigualdades entre alunos migrantes ou descendentes de migrantes e alunos autóctones ao nível do desempenho escolar (Guerra, et al., 2019). Certamente que a aprendizagem da língua de acolhimento e uma integração robusta no sistema de ensino formal contribuirão de forma decisiva para esbater esta desigualdade que mantém alunos migrantes numa posição de maior vulnerabilidade.

O reconhecimento do peso decisivo da aprendizagem da língua portuguesa na integração de migrantes e na coesão social, levou à criação pelo Estado Português de diversas respostas nesta área, entre as quais se destacam duas modalidades: a disciplina de Português como Língua Não Materna (PLNM), disponível sem carácter de frequência obrigatória no ensino básico e secundário, e os cursos de Português Língua de Acolhimento (cursos PLA), anteriormente denominados Programa Português para Todos (PPT)<sup>11</sup> dirigidos a adultos a partir dos 18 anos cuja língua materna não seja a língua portuguesa ou não detenham competências básicas, médias ou avançadas na mesma. De referir ainda o funcionamento da opção providenciada pela Plataforma de Português Online, promovida pelo Alto Comissariado para as Migrações.

Por fim, cabe ainda registar algumas das sugestões nas áreas da Língua e Educação apontadas pelos cidadãos que participaram no Questionário às Pessoas Migrantes, de onde se destacam a referência à necessidade de mais intérpretes e tradutores e maior oferta pedagógica de cursos de língua portuguesa, bem como os contributos advindos das Entidades da Sociedade Civil, elencados abaixo.

### Propostas da Auscultação

Questionário às Pessoas Migrantes - Educação e Língua:

- Promover sessões de sensibilização nas escolas.
- Rever o Estatuto de Estudante Estrangeiro.
- Facultar o acesso a intérpretes.
- Fomentar a aprendizagem (cursos gratuitos e intercâmbio de idiomas nas Juntas de Freguesia).

---

<sup>11</sup> Designação alterada pela Portaria 183/2020 de 5 de agosto.

Questionário às Entidades da Sociedade Civil - Educação e Língua:

- Continuar a apostar no ensino (e aprendizagem) da língua portuguesa.
- Aumentar a oferta de cursos de iniciação ao português.
- Investir na formação não formal da língua portuguesa.
- Promover cursos de português de vários níveis.
- Disponibilizar mais cursos de língua portuguesa, com maior diversidade de níveis/ graus e horas (intensivos).
- Monitorizar e avaliar os cursos existentes, de forma a compreender a adequação da oferta às necessidades e capacidades da população-alvo.
- Reforçar a criação de cursos de português, com turmas de menor dimensão e tendo em conta o grau de instrução dos alunos e a sua língua materna.
- Promover cursos/aulas de alfabetização.
- Criar base de dados com a relação das escolas de ensino de português para estrangeiros em Lisboa.
- Disseminar os produtos pedagógicos de ensino da língua portuguesa já existentes.
- Reforçar as aulas de português língua não materna nas escolas – as turmas são insuficientes, demasiado heterogéneas e com elevado número de alunos, não permitindo uma verdadeira aprendizagem por parte dos jovens e crianças.
- Fortalecer a oferta de cursos com níveis mais avançados de português língua não materna.
- Avaliar o método pedagógico do ensino do português como língua não materna - o facto de assentar na gramática é um obstáculo para os alunos. As taxas de insucesso de aprendizagem são muito elevadas. As dificuldades de inclusão de minorias levam a que estas populações se mantenham bastante isoladas e não socializem com as populações locais.
- Reforçar, através de abordagem multicanal, a divulgação de informação, bem como o formato e metodologia dos cursos de português língua não materna.
- Sensibilizar o contexto escolar para a diversidade cultural através de mecanismos de informação e inclusão social nos projetos educativos das escolas.
- Promover o acesso das comunidades educativas a formações/cursos sobre multiculturalidade e outras temáticas relevantes que contribuam para o fortalecimento das instituições de ensino,

deixando-as mais preparadas/vocacionadas para a diversidade, para o acolhimento e a inclusão de migrantes (e descendentes), combatendo desta forma a discriminação.

- Organizar grupos de apoio para os alunos estrangeiros que iniciem as aulas em escolas portuguesas.
- Enquadrar tradutores e mediadores que permitam perceber e responder a necessidades urgentes.
- Integrar mediadores interculturais nas escolas.
- Promover o envolvimento dos refeitórios escolares em almoços interculturais.
- Garantir respostas estatais (IEFP) concretas e disponíveis para a população migrante (independente da sua situação legal).



## 2.4. Saúde

A saúde apresenta-se como um dos principais indicadores de integração da população migrante. Segundo Dias, as “(...) condições em que a migração se processa e os determinantes de saúde associados ao processo migratório refletem muitas vezes desigualdades sociais que contribuem para uma maior vulnerabilidade à doença (...)” (Dias, et al., 2018).

O estado de saúde de uma população é o resultado de uma complexa teia de fatores interdependentes entre si, a que se dá o nome de determinantes de saúde. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define os determinantes sociais da saúde como “as condições em que as pessoas nascem, crescem, vivem, trabalham e envelhecem sendo estas circunstâncias (...) moldadas pela distribuição de dinheiro, poder e recursos a nível global, nacional e local”. Estes determinantes sociais da saúde são, na maior parte das vezes, responsáveis por desigualdades em saúde injustas e evitáveis, tanto do ponto de vista internacional como no nacional (OMS, 2019).

Quando olhamos para a população migrante verificamos que muitos dos problemas de saúde são produto de fatores sociais e ambientais, mais concretamente “(...) das condições de alojamento e trabalho, segurança, situação familiar, fraca integração, barreiras culturais e linguísticas, discriminação e estigmatização.” (Fernandes & Miguel, 2007). O contexto de pobreza, de exclusão social, de falta de oportunidades e de limitado acesso aos serviços de saúde fazem aumentar os riscos e contribuem para o estado deficitário da saúde dos indivíduos (Braveman & Gruskin, 2003). Segundo Wilkinson & Marmot (2003), “fracas condições sociais e económicas ao longo da vida afetam a saúde, sendo que as pessoas que com menos condições económicas e sociais têm mais risco de ficar doentes que as pessoas que possuem mais recursos” (Wilkinson & Marmot, 2003). Segundo alguns autores, a vulnerabilidade em saúde dos imigrantes está relacionada com fatores sociais, nomeadamente as questões relacionadas com emprego, a escolaridade, o acesso à habitação e as condições de habitabilidade, privação social e económica, mas também as condições de trabalho e vínculos laborais (Oliveira & Pires, 2010). A tudo isto acrescem os potenciais obstáculos no acesso a serviços e cuidados de saúde, bem como a qualidade dos mesmos, que podem gerar disparidades e desigualdades na saúde da população imigrante (Padilla, Rodrigues, Lopes, & Ortiz, 2018).

Para além dos determinantes relacionados com o contexto físico, socioeconómico, cultural, político e legal existem fatores relacionados com os sistemas de saúde.

O acesso à saúde é definido como a capacidade de uma pessoa realmente utilizar serviços ou equipamentos sem ser discriminada, ou seja, esse acesso tem de garantir que não existe diferenciação entre grupos populacionais. Esta capacidade deve ser materializada, não só no enquadramento legal mas também na disponibilidade de informação sobre o acesso à saúde, na facilidade do acesso, tanto do ponto de vista da adequação cultural como linguística bem como através das relações interpessoais que se estabelecem com os profissionais de saúde e administrativos (Dias, Simões, & Barros, 2018).

No que concerne à classificação das políticas de integração para imigrantes, o “Migrant Integration Policy Index” torna evidente que a dimensão do acesso à saúde não se constitui como um fator de integração plena. Nesta categoria, em comparação com os outros trinta e oito países, Portugal ocupa a vigésima segunda posição (MIPEX, 2019).

A Constituição Portuguesa prevê nos seus artigos nº13 e nº15 o reconhecimento do princípio da igualdade entre todos os cidadãos, estrangeiros e nacionais, e a lei portuguesa garante aos cidadãos estrangeiros o direito de acesso aos Centros de Saúde e Hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS). De acordo com o Despacho n.º 25 360/2001 do Ministério da Saúde, os imigrantes têm direito a aceder ao sistema público de saúde português em situação de igualdade à população portuguesa, independentemente da sua situação económica, nacionalidade ou situação legal. A nova Lei de Bases da Saúde de 2019 (Lei nº 95/2019), vem definir como beneficiários do SNS os “migrantes com ou sem a respetiva situação legalizada, nos termos do regime jurídico aplicável”.

Embora a Lei atribua o acesso à saúde a migrantes não regularizados, as dificuldades de acesso por questões relacionadas com a estrutura do sistema de saúde como a própria falta de conhecimento dos seus próprios direitos e medo das implicações que possam advir do estado de “indocumentado”, se apresentam como um forte fator de vulnerabilidade. estudos dão nota da diferença entre o que consta na lei e a observação prática da lei, mostrando que ainda persistem barreiras no acesso aos cuidados e recursos de saúde por parte dos imigrantes (ACIDI, 2010) .

A questão da regularização ganha peso pois são identificadas iniquidades entre grupos de migrantes, concluindo que os imigrantes regularizados, ainda que mantendo diferenças nas condições de acesso comparativamente aos nacionais, encontram-se em melhor situação que os imigrantes que ainda não possuem autorização de residência. Estão identificados vários casos de obstáculos administrativos, entre eles a recusa por parte de funcionários dos serviços de saúde em viabilizar o acesso de pessoas

migrantes não regularizadas. O acesso destes imigrantes irregulares, apesar de terem um enquadramento legal e constitucional definido, depende muitas vezes de ações discricionárias das equipas clínicas e administrativas (Bäckström, Carvalho, & Inglês, 2009).

Segundo Ingleby e colaboradores (2005), o acesso à saúde é composto de várias dimensões, separando a capacidade de utilizar os serviços de saúde e direito a usá-lo da adequação dos cuidados que são prestados (Ingleby, Chimienti, Hatziprokopiou, & Freitas, 2005). O acesso é assim uma realidade combinada entre questões qualitativas, quantitativas e características individuais dos seus potenciais usuários e prestadores (Travassos & Martins, 2004). Esta definição pode ser importante para explicar o porquê de Portugal ter um Sistema de Saúde de acesso universal e na prática, como se pode constatar, não se traduzir numa efetiva equidade quanto ao acesso de diferentes grupos populacionais como o migrante.

Estas dificuldades são evidentes em vários estudos que indicam que a má informação dos profissionais que atendem na primeira linha de receção, constitui-se como uma barreira no acesso aos serviços públicos de saúde. Esta barreira ganha maior relevo quando se trata de migrantes não regularizados, tanto por questões de estigma como por desconhecimento do procedimento a tomar. A questão do estatuto legal do migrante é em si uma barreira no acesso à saúde (Dias, et al., 2018)

A diversidade cultural que caracteriza o atual mundo interconectado faz com que existam num mesmo local diversos quadros culturais de valores. Por sua vez, isso conduz a diferentes percepções e entendimentos sobre o que significa doença e saúde (Eshiett & Parry, 2003). Essas diferentes percepções convertem-se conseqüentemente em diferentes padrões e mecanismos de procura de cuidados de saúde e em diferentes expectativas face aquilo que procurar encontrar nos serviços e profissionais de saúde (Eshiett & Parry, 2003) (Goñi & Laso, 2006). Comunidades imigrantes com diferentes quadros de valores, crenças e práticas podem assim apresentar diferentes padrões de utilização dos serviços face à população natural do país em questão.

São reportadas dificuldades na interação entre profissionais de saúde e utentes imigrantes, com destaque para as atitudes negativas dos primeiros face à imigração. Estas atitudes negativas podem condicionar a procura de cuidados por parte da população migrante, constituindo-se como um fator de acréscimo de vulnerabilidade em saúde (Gonçalves, Dias, Luck, Fernandes, & Cabral, 2003).

Devido à necessária bidirecionalidade da relação entre utente e profissional de saúde, é necessário também compreender a perceção dos profissionais face aos seus utentes migrantes. Segundo Dias et al, 2018: “os profissionais de saúde manifestam insatisfação quanto à comunicação estabelecida com os utentes imigrantes, apontando dificuldades em compreender não só o modo como os imigrantes expressam a doença, mas também certas práticas e rituais que estes adotam no âmbito do tratamento.” (Dias, et al., 2018). Neste estudo é também identificada a necessidade de Portugal melhorar as competências culturais dos serviços de saúde para fazer face à diversidade (Oliveira & Gomes, 2018).

Incidindo sobre o contexto local, num estudo sobre serviços de saúde e imigração num centro de saúde de Lisboa de 2010, a utilização dos serviços de saúde têm que ver “(...) essencialmente com o estado de saúde dos imigrantes, o conhecimento/desconhecimento de direitos e condições de acesso aos serviços e cuidados de saúde e o receio de repatriamento, situações diretamente relacionadas com o tempo de estada no território, domínio da língua e do funcionamento dos serviços, aspetos culturais, redes sociais de pertença” (Fonseca & Silva, 2010). É dado especial destaque à situação legal dos imigrantes e o domínio da língua portuguesa como as questões mais relevantes no que diz respeito ao acesso aos serviços de saúde por parte dos imigrantes.

Segundo outro estudo transversal de 2018, que abrangeu um universo de 320 profissionais dos cuidados de saúde primários de Lisboa e Vale do Tejo, sobre barreiras no acesso e utilização dos serviços de saúde pelos imigrantes, “64,2% dos participantes (...) avaliaram (...) como razoáveis os seus conhecimentos e competências para lidar com imigrantes, contudo 15,2% (...) avaliaram-nos (...) como maus.”. No mesmo estudo, “Cerca de um terço dos profissionais dos cuidados de saúde primários de Lisboa e Vale do Tejo revelou desconhecer a legislação que regulamenta o acesso destas populações aos serviços. A aquisição de formação específica sobre a saúde dos imigrantes foi considerada por 82,9% dos participantes como importante para a sua atividade profissional (Dias, et al., 2018).

Sendo o acesso à saúde a capacidade de uma pessoa realmente utilizar serviços ou equipamentos sem ser discriminada, garantindo que não existe diferenciação entre grupos populacionais, esta capacidade deve ser materializada não só no enquadramento legal mas também na disponibilidade de informação sobre o acesso à saúde e na facilidade efetiva desse acesso. E isto tem de ser verdade tanto do ponto de vista da adequação cultural como linguística, bem como através das relações interpessoais que se estabelecem com os profissionais de saúde e administrativos (Dias, Simões, & Barros, 2018).

## Propostas da Auscultação

### Questionário às Pessoas Migrantes - Saúde:

- Garantir o acesso aos serviços de saúde a todas as pessoas e independentemente do seu estatuto jurídico.
- Permitir a inscrição imediata nos Centros de Saúde a todos os residentes que comprovem residir na respetiva área geográfica.
- Facilitar o processo de inscrição nos Centros de Saúde, nomeadamente no que respeita à documentação atualmente exigida.
- Padronizar as informações veiculadas aos utentes, garantindo as mesmas exigências e procedimentos em todas as unidades de saúde.
- Aumentar o número de médicos nos Centros de Saúde de acordo com as necessidades.
- Melhorar o atendimento nos Centros de Saúde através da formação dos funcionários administrativos, nomeadamente na área do atendimento ao público, direitos humanos e legislação portuguesa.
- Denunciar sempre que os Centros de Saúde, Hospitais e outros serviços públicos recusem o atendimento a pessoas consideradas em situação “irregular”.

### Questionário às Entidades da Sociedade Civil - Saúde:

- Estabelecer políticas de Saúde eficazes, integradas e articuladas (alteração legislativa) que enquadrem todos os fenómenos sociais e respeitem a dignidade humana, promovam a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar de toda a população, independentemente do seu estatuto jurídico em território nacional.
- Decretar medidas e estratégias de intervenção, de curto e médio prazo, que combatam desigualdades e promovam a saúde junto das faixas da população mais desfavorecidas e vulneráveis, através de canais de sinalização, encaminhamento e acompanhamento imediato.
- Investir na formação de Chefias dos Serviços e das Direções Regionais, das Equipas de Saúde e dos Administrativos dos Hospitais e Unidades de Saúde, uniformizando a linguagem e os

procedimentos institucionais definidos pela DGS relativamente ao acesso de migrantes, em consonância com a Constituição e legislação portuguesa.

- Promover ações de capacitação de profissionais de saúde em colaboração com a OIM, sobre temas relacionados com Saúde e Migrações, nomeadamente o Direito e o acesso aos cuidados de saúde, mediação linguística, comunicação intercultural e aspectos psicossociais associados aos fenómenos migratórios.
- Cumprir escrupulosamente os procedimentos de acesso ao SNS, facilitando a inscrição nas USF a quem cumpre os requisitos atualmente exigidos.
- Facilitar a inscrição no SNS e não a fazer depender da morada fiscal, condicionante que impede muitos migrantes de acederem a cuidados médicos.
- Garantir o cumprimento do Despacho 25360/2001 e outras circulares emitidas pelo Governo e pela Direção-Geral de Saúde.
- Fazer cumprir o Decreto-lei 64/2004 do DR 72/2004, em especial no referente a pessoas portadoras de doença infecto-contagiosa.
- Uniformizar os preços de Consultas e Exames Complementares de Diagnóstico do SNS a todas as pessoas, nacionais e migrantes, de acordo com os Direitos consagrados na Constituição.
- Disponibilizar nas USFs Consultas, em dias e horas definidos, para Migrantes e Requerentes de Asilo sem Autorização de Residência ou acesso ao SNS.
- Assegurar uma maior articulação entre a Área da Saúde e a Social, através do reforço de assistentes sociais em contexto hospitalar e Unidades de Saúde, bem como no incremento e abrangência das respostas de proteção social.
- Estabelecer estratégias de colaboração entre Município e Rede CLAIM, nomeadamente no estabelecimento de canais de centralização e tratamento de reclamações referentes à utilização dos serviços de saúde, com feedback aos migrantes.
- Acautelar mecanismos de monitorização locais, no que respeita ao acesso e utilização dos Serviços de Saúde e aos desafios sentidos por parte da população migrante e organizações.
- Reforçar mecanismos de comunicação e cooperação entre estruturas de prestação de cuidados de saúde e estruturas de apoio na comunidade, visando a criação de sinergias e a promoção de iniciativas conjuntas.
- Promover um Estudo sobre as Diferentes Representações de Saúde e Doença das comunidades mais expressivas, prevendo o reconhecimento da diferença em contexto do SNS. As diferenças

culturais são determinantes, por exemplo na forma como se vivencia a maternidade, o nascimento e a morte.

- Constituir um grupo de trabalho multidisciplinar (psicólogos, antropólogos e membros das comunidades migrantes), para promoção de projeto de Mediadores / Tradutores, que ajude a compreender e a atuar em contexto de saúde.
- Integrar Mediadores Culturais nos Hospitais e Unidades de Saúde Familiares, garantindo o acesso efetivo à saúde, a comunicação entre as equipas de saúde e os utentes e o correto cumprimento do prescrito – em parceria com as Associações de Migrantes ou para Migrantes.
- Mobilizar recursos para diminuir o impacto das dificuldades de comunicação em função da língua. A língua inglesa, normalmente apresentada como solução, não resolve a comunicação na grande maioria dos casos.
- Combater o medo do estigma (diferenças culturais), das dificuldades de comunicação em português, das autoridades e de segurança por parte dos Migrantes, Refugiados e Requerentes de Asilo, em contexto de saúde.
- Facultar aos migrantes e às organizações que intervêm na sua integração, informação sobre os Direitos na Saúde e ao funcionamento do SNS (impresa, online, audiovisual, em sessões de esclarecimento e formações específicas).
- Reeditar e/ou divulgar as Brochuras Informativas na área da saúde, disponíveis em diversas línguas e concebidas no âmbito do GABIP - Almirante Reis (alguns temas estão esgotados).
- Realizar Campanhas de Sensibilização para o Plano Nacional de Vacinação em articulação com os Serviços de Saúde e com o envolvimento das Associações locais e outros parceiros relevantes.
- Aumentar a promoção de Rastreios de Saúde gratuitos em territórios com grande incidência de população migrante, em parceria com a DGS e organizações no terreno.
- Incrementar as respostas de Saúde Mental, no referente à prevenção e ao acompanhamento de migrantes, preferencialmente na sua língua materna. A grande maioria desta população não tem recursos financeiros ou suporte familiar, ficando ainda mais fragilizada em presença de patologias do foro psiquiátrico, próprias ou de familiares (doenças psiquiátricas, dependências, solidão, vulnerabilidade económica, etc.).
- Disponibilizar resposta municipal de Apoio Psicológico a Migrantes, em parceria com universidades ou outras instituições da cidade e em outras línguas.

- Apoiar a implementação de projetos informais que respondam ao nível da Saúde Mental (cuidados psicológicos e psiquiátricos), facilitando o acesso desta população a cuidados médicos, através do posterior encaminhamento para as Unidades de Saúde.
- Investir na formação e capacitação de Cuidadores, nas vertentes técnicas, humanísticas e sociais, por forma a garantir uma empática e elevada prestação profissional.
- Criar Site em diversas línguas com os Acordos de Saúde firmados entre Portugal e os restantes países, também com informação sintetizada e esquematizada para fácil consulta e compreensão.
- Garantir o acesso ao SNS a todos os migrantes (independentemente do enquadramento jurídico no país), incluindo os cidadãos chegados ao abrigo dos Acordos de Cooperação no Domínio da Saúde entre Portugal e os PALOP. Este último, alvo de ação específica - Programa de Apoio a Doentes Estrangeiros (PADE), promovido pelo ACIDI em parceria com o ISS (2013) - como forma de combater os riscos de exclusão social dos doentes evacuados e seus acompanhantes.

#### Medidas na Área da Saúde relativas à Pandemia por COVID-19:

- Desenhar projetos interinstitucionais (serviço público e organizações) para acompanhamento da situação epidemiológica no terreno (freguesias) e das necessidades decorrentes, visando respostas articuladas.
- Incrementar Projeto de Equipas de Saúde no Terreno (migrantes, requerentes de asilo, pessoas sem-abrigo, com historial de dependências, idosos isolados, etc.), pelo menos durante a Pandemia e o restabelecimento socioeconómico



## 2.5. Solidariedade e Resposta Social

O grau de inclusão social da população migrante, ou seja, as condições materiais e o risco de pobreza, assim como a capacidade de acesso à protecção social em caso de doença, de desemprego, da falta de rendimentos, de acidente de trabalho, entre outras situações de vulnerabilidade social, são aqui o enfoque do capítulo.

De acordo com os dados relativos ao conjunto do país, os nacionais de países terceiros apresentam maior risco de pobreza e vivem em situação de maior privação material. Segundo os dados trabalhados pela Rede Europeia Anti-Pobreza, a taxa de risco de pobreza é 3 pontos percentuais mais elevada para cidadãos nacionais de países terceiros do que para cidadãos portugueses, mas essa diferença acentua-se, quando falamos de taxa de privação material severa, em quase 9 pontos percentuais.

### 4.3 DIMENSÕES DA POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL [2017-2018]

Fonte: Eurostat, EU-SILC

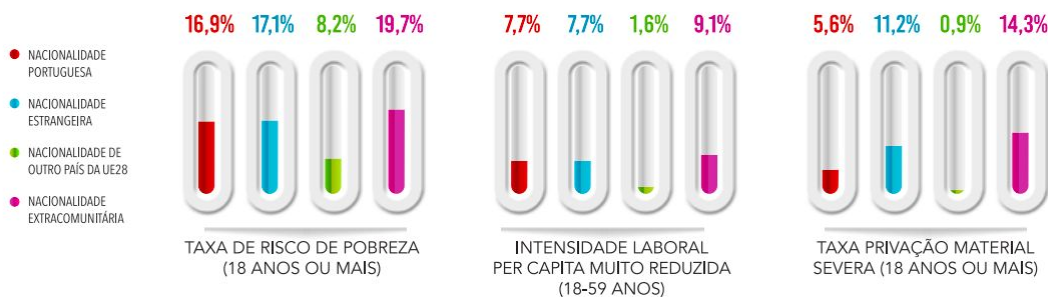


Figura 3 - Dimensões da pobreza ou exclusão social (Info Imigra, Rede Europeia Anti-Pobreza<sup>12</sup>)

O contexto pandémico e a conseqüente crise económica e social, veio visibilizar as fragilidades a que estão sujeitos diferentes públicos vulneráveis, entre os quais a população migrante. O isolamento social expôs a falta de condições de habitabilidade, os vínculos laborais precários ou inexistentes, assim como as áreas cinzentas de cobertura do Estado Social. Em relação a este último ponto, e no que concerne às pessoas migrantes em situação irregular, foi de fulcral importância a decisão do governo<sup>13</sup> de regularização da permanência legal de todas as pessoas que se encontrassem com processos pendentes no SEF à data da declaração do Estado de Emergência Nacional. Esta medida veio assim permitir que as

<sup>12</sup> Análise de dados recolhidos do EUROSTAT (EU-SILC) e apresentados no Info Imigra

<sup>13</sup> Despacho n.º 3863-B/2020, publicado em Diário da República n.º 62/2020, 3º Suplemento, Série II de 2020-03-27

peessoas migrantes que ainda aguardavam por ver a sua residência validada acessem às prestações sociais a que agora tinham direito.

Na cidade de Lisboa, face à situação particular de emergência social, foram implementadas pelo Pelouro dos Direitos Sociais algumas medidas que pretendiam dar uma resposta imediata às necessidades básicas identificadas. Destas medidas destacamos a abertura de quatro Centros de Acolhimento Temporário para pessoas em situação de sem-abrigo, a distribuição de apoio alimentar, a criação de uma linha de apoio psicossocial e a canalização de recursos financeiros para o Fundo de Emergência Social dirigido aos agregados familiares que viram os seus rendimentos significativamente diminuídos durante a pandemia.

Sendo estas as medidas de uma resposta que se pretendeu transversal para toda a população, é relevante enfatizar que a população migrante esteve sobre representada no acesso a muitas delas. À data de elaboração deste Plano, de um total de 680 pessoas acolhidas nos centros de emergência para pessoas em situação de sem-abrigo, 308 eram migrantes, representando assim mais de 45%.<sup>14</sup>

Uma das realidades que ganhou maior visibilidade foi a das pessoas que vieram para Portugal ao abrigo dos Acordos de Cooperação no Domínio da Saúde com os PALOP. Os impactos da pandemia nos países de origem originaram um decréscimo dos apoios sociais que deveriam garantir a subsistência destas pessoas que, padecendo de condições de saúde mais frágeis, se vêem em contextos de extrema vulnerabilidade.

Apesar da população migrante estar associada a maior vulnerabilidade e exclusão social, isto não significa que este grupo tenha maior dependência do sistema público de proteção social. Pelo contrário, a migração representou em 2018 uma receita de mais de 650 milhões de euros para a Segurança Social. (Oliveira, 2019)



Em cada 100 residentes estrangeiros em Portugal, 60 são contribuintes da Segurança Social e 19,5 são beneficiários de prestações sociais. Na população total encontramos uma proporção de 42 contribuintes e 26 beneficiários para cada 100 residentes em Portugal.

**60%**  
CONTRIBUINTES  
DA SEGURANÇA SOCIAL

**19,5%**  
BENEFICIÁRIOS DE  
PRESTAÇÕES SOCIAIS

<sup>14</sup> Dados da Associação Ares do Pinhal, responsável pelo acompanhamento psicossocial nos Centros de Emergência da CML para pessoas em situação de sem-abrigo, Setembro de 2020.

## Propostas da Auscultação

### Questionário às Pessoas Migrantes - Solidariedade e Resposta Social:

- Garantir o apoio da Segurança Social (financeiro, informativo, entre outros) até à reinserção no mercado de trabalho.
- Responder de forma célere a mulheres migrantes em situação de vulnerabilidade, concretamente em caso de monoparentalidade, de violência doméstica e desemprego, mediante a atribuição de habitação social e emprego que possibilite o acompanhamento familiar.
- Implementar formação que sensibilize os agentes públicos (principalmente a PSP e o SEF) para a questão da diversidade cultural e étnica.

### Questionário às Entidades da Sociedade Civil Solidariedade e Resposta Social:

- Implementar Plataforma Multilingue com o Mapeamento das Respostas Sociais de Lisboa, gerida pela Rede Social de Lisboa (CML, SCML e ISS).
- Estabelecer uma Rede Municipal Virtual de Centros de Informação para Imigrantes (em articulação com diversos organismos), por nacionalidades e/ou língua (atendimento na língua materna) que garanta respostas sobre qualquer assunto nas áreas de competência da CML e de outras relativas à integração na cidade (apoio a sem-abrigo, vítimas de violência, psicossocial, financeiro, habitacional, ensino, retorno voluntário assistido, SNS, ISS, IEFP, transportes, entre muitas outras), através de aplicações e formulários de fácil acesso.
- Prever o acesso dos migrantes ao Serviço Público (apoios e respostas) por via online e presencial, não fragilizando ainda mais a população infoexcluída.
- Garantir que o acesso às respostas sociais por parte dos migrantes é relativa ao seu grau de fragilidade e está em consonância com as respostas disponibilizadas aos demais cidadãos nacionais, de acordo com a Constituição Portuguesa.
- Reforçar as respostas sociais na cidade para migrantes em situação documental irregular ou em processo de regularização.
- Propiciar a articulação entre as entidades que prestam apoio social, para efeitos de monitorização de apoios e encaminhamento por áreas e tipo de resposta necessária.

- Criar um serviço de Atendimento para Associações de Migrantes ou dirigidas a migrantes, garantindo uma maior articulação, celeridade de resposta e capacitação das associações junto das comunidades que apoiam.
- Promover eventos com a participação da sociedade civil assentes na responsabilidade social, ambiental, cultural, entre outras.
- Constituir Gabinetes de Mediação e Apoio a migrantes nos Aeroportos Internacionais de Lisboa, Porto e Faro, em parceria com a Ordem dos Advogados e organizações da Sociedade Civil, garantindo dignidade, proteção e solidariedade a todos os que chegam a Portugal (antes da aplicação de qualquer outra medida legal).
- Garantir Serviço de Apoio Domiciliário gratuito a toda a população, incluindo os migrantes.
- Redobrar as respostas sociais, os Programas de Combate às Adições e o acesso à saúde para migrantes – verifica-se um aumento muito significativo de migrantes em programas de redução de risco sem qualquer resposta social garantida.

#### Medidas Sociais relativas à Pandemia por COVID-19:

- Promover políticas Municipais que combatam a exclusão social, por exemplo, impedir os despejos nas habitações municipais.
- Estabilizar um conjunto de medidas de combate à pobreza e à exclusão social em Lisboa, com enfoque, nos desempregados, trabalhadores com vínculos precários, famílias numerosas em situação de pobreza e/ou superlotação, famílias monoparentais em situação de pobreza ou sem rede de apoio, idosos isolados, causadas ou muito acentuadas pela pandemia de COVID-19 (dados da Rede Europeia da Luta Contra a Pobreza). Intervir para garantir o Direito à Habitação e às despesas associadas à habitabilidade, bem como à alimentação e ao apoio médico e medicamentoso.
- Reforçar as respostas de Emergência Social, nomeadamente as relativas à alimentação e habitabilidade, entre muitas outras.
- Constituir uma Plataforma Digital para organizações/ técnicos/ empresas que promova, em tempo real, a articulação entre todos os promotores de respostas sobretudo no domínio de apoio económico, alimentar (incluindo supermercados e restauração), farmacêutico, entre outros – combate ao desperdício e maior rapidez na atribuição dos apoios.
- Intensificar o apoio financeiro, técnico e de espaço às Associações com origem no fenómeno da migração como forma de minimizar os efeitos socioeconómicos da pandemia, considerando o

exponencial aumento de procura e a falta de recursos humanos e de condições espaciais das estruturas associativas. Por exemplo, o acesso ao atendimento da Solim pode demorar 6 horas e os migrantes aguardam na rua (ao sol, frio ou chuva) em filas enormes que nem sempre cumprem com as indicações da DGS.

- Incrementar e apoiar mecanismos de solidariedade informal e de base comunitária, que complementam mecanismos de solidariedade formal, por exemplo, bolsas para troca de bens em segunda mão como roupa, eletrodomésticos, etc.
- Garantir o acesso a materiais de proteção individual a todas as pessoas em carência socioeconómica.

## 2.6. Mercado de Trabalho e Criação de Negócio Próprio

Quando falamos de trabalho no contexto da migração é importante destacar o seu papel como motivador do percurso migratório - a procura de melhores condições económicas é preponderante nas razões que trazem pessoas ao nosso país. É também importante ressaltar que para o país de acolhimento a imigração tem um papel fundamental no mercado de trabalho - a sua eficiência depende em grande medida da ocupação de alguns setores económicos e atividades que, por serem por norma trabalhos mais instáveis, mal pagos ou arriscados, são evitados pelos/as trabalhadores/as portugueses/as (Oliveira, 2019). No entanto, é sob a perspetiva do trabalho enquanto indicador e, em simultâneo, ferramenta do processo de integração que recai o enfoque deste Plano.

A taxa de atividade, i.e., o peso da população ativa (conjunto de indivíduos empregados e desempregados) no total da população com mais de 15 anos, na população migrante em Portugal é superior à população nacional em mais de 14 pontos percentuais. Este dado não corresponde, contudo, a um acesso equitativo ao mercado de trabalho nem a iguais condições laborais.

Apesar do decréscimo global da taxa de desemprego, os cidadãos nacionais de países terceiros continuam a estar mais expostos que os cidadãos nacionais a este flagelo. Sendo a quantificação dessa diferença variável mediante a fonte da informação<sup>15</sup>, segundo o INE, em 2018, a taxa de desemprego para cidadãos nacionais de países terceiros encontrava-se nos 12,2% face aos 7% para cidadãos nacionais. Vendo os dados do desemprego sob uma perspetiva de género, no universo dos trabalhadores estrangeiros é visível a vulnerabilidade acrescida das mulheres, representando 60,4% do total de estrangeiros registados como desempregados, como será abordado na área temática referente à Igualdade de Género e Direitos LGBTI+.

---

<sup>15</sup> O Relatório Estatístico de 2019 do Observatório das Migrações utiliza quatro fontes de dados: os Indicadores de Integração de Migrantes sistematizados pelo EUROSTAT, o Inquérito ao Emprego do Instituto Nacional de Estatística, os registos nos Centros de Emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional, e a atribuição de prestações de desemprego do Instituto da Segurança Social.

Olhando para a população migrante efetivamente empregada é visível uma distribuição desigual pelos grupos profissionais<sup>16</sup>. Existe uma sobre representação nos grupos profissionais de base - metade dos trabalhadores estrangeiros - e sub-representação nos grupos de topo.

Quanto ao setor económico, a maior representação de trabalhadores estrangeiros encontra-se em atividades como:

- Administrativas e serviços de apoio - 21,8%
- Alojamento, restauração e similares - 21%
- Comércio por grosso e a retalho - 11,9%,
- Indústrias transformadoras - 9,6%,
- Construção - 8,5%

Apesar disto, analisando as taxas de variação de 2011 a 2017, verificou-se um aumento significativo da representação de trabalhadores estrangeiros noutros setores económicos, como são disso exemplo as atividades de Informação e Comunicação (+96,8%) e de Agricultura e Pecuária (+77,8%).

Ao nível das condições salariais, os trabalhadores estrangeiros continuam a estar abaixo da média das remunerações dos trabalhadores portugueses (-2,6%), sendo essa discrepância mais acentuada para trabalhadores oriundos da Ásia, PALOP e Europa de Leste.

No contexto pandémico em que o Plano é elaborado, são particularmente substanciais as consequências no emprego estando os trabalhadores e trabalhadoras migrantes entre os grupos mais vulneráveis - “(...) são geralmente os primeiros a ser despedidos”, a verem agravadas as suas “condições de trabalho, incluindo redução ou não pagamento de salários.” (OIT, 2020)

O trabalho informal é muito frequente entre os imigrantes - agricultura, pesca, serviços domésticos e de limpeza, comércio a retalho, construção e diversas atividades relacionadas com o turismo - estando assim “mais expostos aos riscos de desemprego e desproteção e são mais vulneráveis a quebras na procura devido às medidas de confinamento.” (Mamede, et al, 2020)

---

<sup>16</sup> Grupos Profissionais: GP1-Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos; GP2-Especialistas das atividades intelectuais e científicas; GP3-Técnicos e profissões de nível intermédio; GP4-Pessoal administrativo; GP5-Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores; GP6-Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta; GP7-Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices; GP8- Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem; GP9-Trabalhadores não qualificados.

Segundo os dados do Observatório de Migrações, “(...) os imigrantes mostram-se mais empreendedores que os nacionais, apresentando importâncias relativas de empregadores por total de ativos superiores aos nacionais, assumindo-se por isso como importantes geradores de emprego nas sociedades de acolhimento” (Oliveira, 2019). Contudo, e por se verificar a falta de dados que permitam distinguir na criação de negócio, os trabalhadores por conta própria dos trabalhadores de plataformas digitais, substituímos aqui a denominação de empreendedorismo<sup>17</sup>.

Esta ausência de distinção é particularmente gravosa “se os funcionários estão a ser falsamente classificados como trabalhadores por conta própria pelos empregadores, a fim de contornar acordos coletivos, leis laborais (por exemplo, salários mínimos, legislação de horas de trabalho), e outras responsabilidades do empregador implícitas no contrato de trabalho padrão”. Além disso, “partes do fenómeno do trabalho por conta própria levantam desafios em termos de baixa remuneração, imprevisibilidade de trabalho e horas de trabalho excessivas e baixo acesso a capacitação ou possibilidades de desenvolvimento de carreira ” (Jansen, et al, 2020).

### Propostas da Auscultação

Questionário às Pessoas Migrantes - Mercado de Trabalho e Criação de Negócio Próprio:

- Garantir que o mercado de trabalho tem capacidade para absorver os cidadãos migrantes.
- Disponibilizar informação aos empregadores sobre a contratação de estrangeiros.
- Incentivar as empresas a contratar migrantes.
- Criar centros de capacitação e empregabilidade específicos para migrantes.
- Facilitar o acesso a intérpretes no processo de procura de trabalho.
- Responsabilizar as empresas por atos discriminatórios contra migrantes no acesso ao emprego.
- Implementar formação online ou disponibilizar materiais informativos digitais que clarifiquem os passos para procura de emprego ou criação de negócio próprio.
- Incentivar a criação de pequenas empresas de iniciativa de migrantes.
- Melhorar a resposta do IEPF na adequação entre as ofertas de emprego e a formação e experiência dos candidatos.

---

<sup>17</sup> Os Planos Municipais anteriores seguiam a denominação “Mercado de Trabalho e Empreendedorismo”, que consta do Guia de Conceção de Planos Municipais do ACM.



- Celebrar acordos entre Ordens Profissionais nacionais e estrangeiras que viabilizem o exercício das profissões no país de origem e no de acolhimento.
- Fortalecer os serviços hoteleiros e garantir a manutenção dos postos de trabalho.

#### Questionário às Entidades da Sociedade Civil - Mercado de Trabalho e Criação de Negócio Próprio:

- Disponibilizar informação sobre Direitos e Deveres Laborais dos Migrantes e outras informações relativas ao emprego em várias línguas e em formatos de fácil disseminação.
- Facultar Formação Modular em Competências Pessoais e Sociais dirigida a migrantes e direcionada para a procura ativa de emprego.
- Reforçar e descentralizar as Redes de Atendimento dirigidas aos migrantes (GIPs) por parte do Município.
- Integrar Medida no PMIML que assente nos princípios da metodologia do Emprego Apoiado.
- Constituir medidas formais que facilitem o acesso ao mercado de trabalho e garantam os mesmos direitos aos cidadãos estrangeiros e nacionais (salariais, de horário, de condições de trabalho, etc.).
- Realizar Sessões de Esclarecimento e Sensibilização (*Webinars*) para entidades patronais, relativas ao recrutamento profissional ético de migrantes, contribuindo para o reforço de conhecimentos sobre as leis laborais que abrangem especificamente esta força de trabalho (Artigo 88).
- Estabelecer parcerias e organizar Feira de Novas Oportunidades, juntando partes interessadas em torno da Empregabilidade da população migrante (empresas, entidades, *startups*, organizações e instituições de apoio, migrantes em situação de desemprego, entre outros).
- Prever incentivos Municipais para entidades patronais que contratem legalmente migrantes, por exemplo, redução ou isenção de taxas / impostos municipais.
- Envolver as Embaixadas, Consulados e o Alto Comissariado para as Migrações nas questões do acesso dos migrantes ao mercado de trabalho, através de medidas que diminuam as barreiras linguísticas e o preconceito.
- Ministras Formações sobre as etapas de constituição de negócio próprio, bem como das obrigações, deveres e direitos associados.

- Disponibilizar Serviços de Consultoria (em diferentes línguas) e financiamento para migrantes que pretendam criar empresas ou pequenos negócios.
- Criação de Fundo específico de apoio à criação de negócio próprio, acessível através de Concurso que avalie o Plano de Negócio submetido.
- Apoiar migrantes ainda sem situação legal definida na procura de emprego ou criação de negócio, em colaboração com as instituições e entidades privadas.
- Promover trocas de experiências entre empreendedores nacionais e empreendedores migrantes.

## 2.7. Capacitação e Formação

Considerando que a capacitação e formação são uma necessidade transversal, não só a diferentes públicos - população migrante, movimento associativo e profissionais de serviços públicos -, como a diversas áreas de intervenção deste Plano Municipal, o foco incidirá especificamente nas questões da formação profissional e do reconhecimento de qualificações.

Segundo os dados do IEFP, a nível nacional, em 2018, foram abrangidos um total de 10 394 cidadãos estrangeiros nas medidas de Emprego, Formação Profissional e Reabilitação Profissional (representando 3,7% do total de utentes do IEFP). Desse universo de utentes estrangeiros, 80,2% recorreram ao IEFP para Formação Profissional, maioritariamente na área de Qualificação de Adultos (IEFP, 2018).

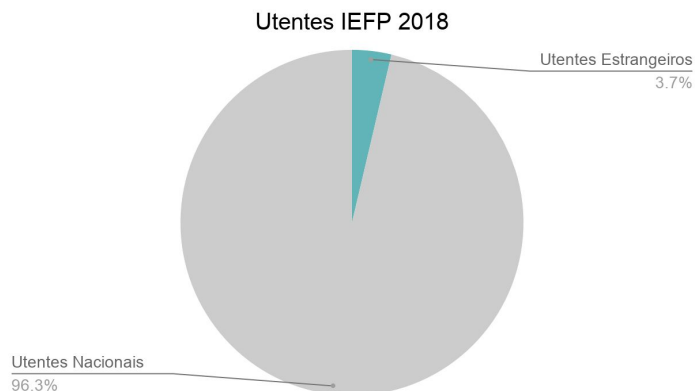


Gráfico 4 - Divisão de Utentes do IEFP em 2018 por nacionalidade (%)

No questionário aplicado para elaboração deste Plano<sup>18</sup>, além da necessidade identificada de reforço da oferta de cursos de língua portuguesa, salientam-se as dificuldades sentidas no reconhecimento, validação e certificação de competências e a premência da agilização dos procedimentos. Esta dificuldade é tanto mais relevante quando se verificam, a nível nacional, fenómenos de desqualificação profissional, ou seja, estrangeiros que estão a desempenhar funções abaixo do nível das suas habilitações (Oliveira, 2019).

Tendo em consideração que em 2018 houve alterações legislativas<sup>19</sup> no que concerne ao regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de

<sup>18</sup> Anexo III - Integração de Migrantes em Lisboa

<sup>19</sup> Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 2018-08-16

ensino superior estrangeiras, esta é uma das áreas onde se verifica a necessidade de recolher, no decorrer da implementação do Plano, informação mais detalhada sobre os obstáculos ainda existentes junto da população migrante.

### Propostas da Auscultação

#### Questionário às Pessoas Migrantes - Capacitação e Formação:

- Desburocratizar o processo de reconhecimento e validação de diplomas estrangeiros.
- Garantir o cumprimento das leis e acordos bilaterais para validação de diplomas e experiências profissionais.
- Eliminar o Estatuto do Estudante Internacional.
- Baixar o valor das propinas aos migrantes que possuam título de residência.
- Baixar as propinas do ensino superior para os cidadãos estrangeiros.
- Facilitar o acesso a Formação Profissional gratuita.

#### Questionário às Entidades da Sociedade Civil - Capacitação e Formação:

- Capacitar os recursos humanos do Município, sobretudo os que assumem funções de atendimento ao público, em domínios relacionados com migrações e inclusão social, promovendo, simultaneamente, um maior conhecimento sobre as respostas e serviços da Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes.
- Integrar os migrantes nos processos formativos (módulos) relacionados com interculturalidade, movimentos migratórios, atendimento do público, entre outros.
- Concorrer para o aumento de competências dos técnicos das associações e do serviço público, no referente a legislação específica, direitos humanos, fenómenos migratórios, interculturalidade, entre outras temáticas.
- Desenvolver Programas de reforço de competências para associações/ organizações de migrantes, relativamente a associativismo, gestão de recursos humanos e gestão financeira como suporte à sua missão.

- Promover parceria entre a CML e o ACM relativamente à implementação do "Núcleo de Apoio ao Associativismo Imigrante" (em implementação pelo ACM), criando sinergias em vez de duplicações de respostas.
- Sensibilizar o sector público e as organizações da sociedade civil para a necessidade de disponibilizar noutras línguas informação atualizada nas áreas da empregabilidade e da formação profissional.
- Aprofundar e desenvolver parcerias com as instituições que promovem ações de Formação e/ou Capacitação, IEFEP e outras.
- Promover formação profissional ajustada às necessidades do mercado de trabalho, por forma a garantir a rápida integração laboral.
- Integrar os formandos migrantes nas respostas de formação disponibilizadas à população em geral.
- Aumentar a oferta formativa gratuita nas áreas da Informática e das Novas Tecnologias dirigida a migrantes.
- Oferecer formação gratuita na área do desporto, especialmente em Futebol.
- Disponibilizar formação e capacitação em contexto não formal, por exemplo, costura, mecânica, etc.
- Incrementar um sistema mais eficiente de submissão, análise e pronúncia de decisão relativamente às equivalências académicas e profissionais (muitos migrantes desistem na fase de validação documental).

## 2.8. Igualdade de Género e Direitos LGBTI+

A Igualdade de género significa igualdade de direitos e de oportunidades entre homens e mulheres, independentemente da etnia/raça, do género, da classe social, da nacionalidade, da orientação sexual e da identidade de género. Por isso, é fundamental alargar a discussão das questões da igualdade de género e dos direitos LGBTI+ a todos os contextos da esfera social, onde se incluem os migrantes.

O Pacto Global para Migrações Seguras, Ordenadas e Regulares, de 2018, incluiu a igualdade de género entre os seus princípios orientadores, considerando a transversalidade e a perspetiva de género nas migrações de forma a reconhecer a independência, autonomia e direitos das mulheres (Jerónimo, 2019). Também os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) reconhecem a importância de alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas no ODS 5.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), estima-se que a percentagem de mulheres na população migrante mundial tenha sido de 47,9% em 2019. Percebe-se que a migração das mulheres para fins laborais tem vindo a aumentar e, diferentemente das décadas passadas, o facto de as mulheres migrarem não está simplesmente condicionado ao reagrupamento familiar (Jerónimo, 2019; Oliveira, 2019). A situação laboral das mulheres imigrantes, portanto, interseccionada com a raça/etnia, com a orientação sexual, com a nacionalidade e a classe social conjuga várias formas de discriminação.

Atualmente, em Portugal, a percentagem de mulheres na comunidade estrangeira é de 49,8%, localizada majoritariamente em Lisboa (SEF, 2020). Em 2018, dos 16 municípios do distrito de Lisboa, 12 apresentaram percentagens de mulheres estrangeiras superiores às dos homens e, especificamente no município de Lisboa, 47,5% da comunidade estrangeira em 2018 era composta por mulheres (Oliveira, 2019).

Em 2018, a taxa de desemprego dos estrangeiros/as em Portugal foi mais preponderante nas mulheres (60,4%), no grupo etário dos 35-49 anos (48,3%) e nos níveis de escolaridade inferiores ao 3º ciclo do ensino básico (49%) (Oliveira, 2019). A desqualificação profissional, reflexo da desigualdade de oportunidades, também é um grande desafio no processo migratório das mulheres, tal como o é a dificuldade em integrar o mercado de trabalho na sua área de formação académica e/ou profissional. Acresce a isto o fenómeno de desqualificação profissional, i.e., a dificuldade em integrar o mercado de

trabalho na sua área de formação académica e/ou profissional, reflexo da desigualdade de oportunidades.

Ademais, no contexto da COVID-19, a Organização Internacional do Trabalho sublinhou que a crise pandémica agravou a desigualdade de género no mercado de trabalho (OIT, 2020). Isso porque a pandemia afetou os setores mais expostos ao colapso da atividade económica, setores estes que absorvem uma parcela significativa do emprego feminino - alojamento e serviços de alimentação, comerciais e administrativos e comércio (OIT, 2020).

Se, de forma geral, a situação de desigualdade no mercado de trabalho é crítica para as mulheres, agrava-se ainda mais com o binómio mulher e migrante. A Organização Internacional para as Migrações (OIM) alertou sobre o risco da pandemia vir a exacerbar as vulnerabilidades e desigualdades nas populações migrantes, podendo trazer consequências na integração e coesão social a longo prazo.

Diante desse contexto, trabalhar as questões transversais à migração e à igualdade de género, tal como as desigualdades de oportunidade no mercado de trabalho, a desigualdade salarial e a conciliação da vida familiar e profissional, é importante para a redução das desigualdades.

Os avanços nacionais respeitantes aos direitos das pessoas LGBTI+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero e Intersexo) ao longo dos últimos anos têm-se refletido na definição de políticas públicas e legislação relativas à igualdade de género, à não discriminação e à prevenção e combate à violência. Ainda assim, persistem obstáculos no acesso a serviços, à habitação, à educação, ao lazer, etc.

Os preconceitos e obstáculos à integração que grande parte das pessoas migrantes enfrentam na sociedade de acolhimento, crescem quando estas são também pessoas LGBTI+. Por isso importa intensificar o combate à discriminação com base na identidade de género e orientação sexual dos migrantes.

Para além do devido enquadramento legal, tem sido também desenvolvido pelo poder local e pelas organizações da sociedade civil um trabalho de sensibilização e de desconstrução de estereótipos visando uma mudança social e cultural no modo como esta faixa da população é percebida. Um

exemplo disto mesmo é a aprovação em Lisboa do Plano Municipal LGBTI+ 2020-2021, o primeiro em Portugal.

Importa ainda garantir que os profissionais com atuação junto de pessoas migrantes e refugiadas estejam capacitados para intervir de forma adequada e conhecedora das especificidades inerentes a esta realidade, pelo que se deverá privilegiar “A participação de migrantes e refugiados LGBTI e de organizações comunitárias no desenho das respostas [...] para identificar e desenvolver soluções apropriadas para os desafios que enfrentam. Refugiados LGBTI e requerentes de asilo, muitas vezes, sentem-se inseguros ou receosos de revelar a sua orientação sexual nos serviços de apoio, por sentirem que os profissionais não estão preparados ou por receio de se exporem perante membros da sua comunidade, também eles utentes dos serviços ou profissionais (mediadores, tradutores, etc.)” (PM LGBTI+ 2020-2021). Apesar dos receios identificados, o número de pedidos de acolhimento de pessoas LGBTI+ que chegam ao Programa Municipal para o Acolhimento de Refugiados de Lisboa (PMARLx) tem vindo a aumentar, exigindo formação das equipas técnicas e a criação de novas parcerias para uma resposta que se adegue da melhor forma às necessidades de cada pessoa acolhida.

No processo de elaboração deste plano foi também identificada a indispensabilidade de uma maior articulação entre o movimento associativo migrante e o movimento associativo LGBTI+, sendo a CML essencial na mediação de um trabalho em rede.

Para estes fins, e porque aquele que é o objectivo maior do Plano Municipal LGBTI+ 2020-2021 é também assumido no PMIML - “Combater a discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI, no foro público e privado.” (PM LGBTI+ 2020-2021, 2019) - esta área de intervenção foi priorizada em relação aos Planos anteriores.



## Propostas da Auscultação

### Questionário às Pessoas Migrantes - Igualdade de Género e Direitos LGBTI+:

- Implementar políticas públicas de combate à discriminação com base no género e nacionalidade, no sentido de dissipar estereótipos e promover a igualdade.
- Criar mais ações e projetos que promovam a inclusão das pessoas trans, bem como o aumentar a oferta formativa direcionada a pessoas trans.
- Promover programas de educação social sobre as pessoas LGBTIQ+ como forma de combate à discriminação.

### Questionário às Entidades da Sociedade Civil - Igualdade de Género e Direitos LGBTI+ :

- Promover ações com perspetiva interseccional e atividades voltadas para os direitos das mulheres imigrantes em diversas línguas.
- Realizar campanha de informação sobre igualdade de género em parceria com a Associação das Mulheres São Tomenses em Portugal.
- Organizar mais eventos (relacionados com ambas as temáticas).
- Dar mais visibilidade a estas temáticas junto das comunidades de imigrantes.
- Utilizar os Media para sensibilizar para as questões da igualdade de género e dos direitos LGBTI.
- Fortalecer a recolha de dados desagregados, por género e diversidade de género, utilizando-os para a discussão de políticas públicas e criação de políticas municipais baseadas em dados reais da população.
- Apoiar a articulação entre as associações LGBTI e as associações que trabalham com pessoas migrantes, para garantir a boa inclusão e acompanhamento do público-alvo comum.
- Facilitar mais informação à comunidade.
- Fomentar a denúncia de situações de discriminação para não permitir a normalização.
- Atuar para a diminuição do estigma e da discriminação.
- Reduzir as barreiras de acesso e promoção da saúde.

## 2.9. Discriminação - Racismo e Xenofobia

O racismo e a xenofobia, não sendo problemas novos na sociedade portuguesa, têm vindo a ser cada vez mais discutidos em Portugal. Em momentos de crise e de maior tensão social, como os provocados pela COVID-19, verifica-se um aumento dos episódios discriminatórios (de Paula & Costa, 2020). A Organização Internacional para as Migrações (OIM) destacou que as “notícias falsas”, a desinformação e a politização das migrações tendem a ser generalizadas durante momentos de crise, o que pode levar ao aumento da xenofobia, por exemplo.

Segundo o European Social Survey (ESS), publicado em junho de 2020, 62% da população em Portugal revela alguma forma de racismo. O relatório anual de 2019 da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) destacou que os fatores nacionalidade (28,4%), a origem étnico racial (21,3%) e a cor da pele (18,6%) foram os principais motivos das queixas recebidas. Entre as queixas de nacionalidade, verificou-se que 45,2% das situações de xenofobia ocorreram com pessoas do sexo feminino e 28% das queixas com base na origem étnico-racial ocorrem com pessoas do sexo feminino.

Os dados do Eurobarómetro, de 2019, revelam que 26% da população em Portugal considera que a origem étnica poderá desfavorecer um candidato a emprego com iguais competências e qualificações (Oliveira, 2020). Para o município de Lisboa não existem dados específicos quanto à discriminação e presença do racismo, mas sendo um concelho de confluência da migração e com a presença de diversas comunidades migrantes e minorias étnicas, este é uma área de intervenção de especial relevância.

As pessoas migrantes em situação irregular encontram-se especialmente vulneráveis a situações de discriminação de base racial e étnica. Mesmo que lhes seja atribuída a possibilidade de apresentar uma queixa-crime, as forças policiais têm a obrigação de comunicar ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) que tiveram conhecimento de uma ocorrência com pessoa migrante em situação irregular, o que resultará no envio de uma notificação por parte do SEF informando sobre a obrigatoriedade de regularizar a sua situação documental, sob pena de receber uma ordem para abandono voluntário do território nacional. Por outro lado, apenas as pessoas migrantes que têm a sua situação regularizada podem solicitar apoio judiciário oficioso à Segurança Social, uma opção vedada às pessoas indocumentadas (PMIML 2018-2020, 2018).

## Propostas da Auscultação

### Questionário às Pessoas Migrantes - Discriminação: Racismo e Xenofobia:

- Implementar políticas públicas de combate à xenofobia.
- Eliminar discursos e práticas xenófobas e racistas em contextos de atendimento no serviço público.
- Realizar programas de conscientização e campanhas de informação contra a xenofobia, o racismo, o estereótipo das mulheres brasileiras e a inclusão de pessoas trans.
- Informar sobre a possibilidade de denúncia de atos racistas e/ou xenófobos.
- Consciencializar a população para os benefícios que o processo de imigração traz para o país.
- Reconhecer a existência de atos de discriminação e violência também por parte de outros grupos de imigrantes.
- Fomentar o respeito pelas outras culturas e a aceitação das diferenças linguísticas entre Portugal e Brasil, assumindo que ambas as pronúncias são corretas.

### Questionário às Entidades da Sociedade Civil - Discriminação: Racismo e Xenofobia:

- Recolher, sistematizar e divulgar dados sobre o racismo e a xenofobia, contribuindo para a discussão de políticas públicas e criação de políticas municipais ajustadas.
- Dar maior visibilidade, acompanhamento permanente e tratamento a esta matéria tão importante para o desenvolvimento de uma sociedade diversa, plural e justa.
- Integrar campanhas internacionais direcionadas para o combate ao racismo e a xenofobia, e assegurar articulação local com atores-chave para a sua promoção e divulgação.
- Informar a comunidade (sobre estas problemáticas).
- Lançar campanhas anti-racismo; formação/ações de sensibilização, nomeadamente aos técnicos de serviços públicos, polícia, saúde e escolas.
- Utilizar as redes sociais como plataforma de combate ao racismo e à xenofobia.
- Promover mais iniciativas de rua, debates, ciclos de cinema e vídeos, iniciativas legislativas e tudo o que contribua para o combater o racismo e a xenofobia.
- Apoiar mais a denúncia de situações de discriminação para não permitir a normalização.
- Desenvolver campanhas de informação sobre o direito de queixa (e seu modo de exercício).

## 2.10. Cidadania e Participação Cívica

O exercício da participação cívica e da cidadania abarca diversas dimensões, entre as quais o associativismo que constitui uma forma de cidadania ativa na prossecução de ideias e projetos em prol de uma causa comum.

O associativismo migrante é gerador de dinâmicas de participação cívica e/ou política com um importante papel junto das comunidades, procurando ir ao encontro das suas necessidades e valorizando a sua diversidade.

As associações de migrantes desempenham um papel de atores-chave no estímulo para a mudança nas políticas públicas, enquanto grupo que desenvolve o seu trabalho “no terreno”, que conhece as principais dificuldades sentidas e que procura oportunidade influência junto das estruturas de poder com vista a promover essa mudança.

A ação destas associações é dinâmica e variada, o seu trabalho é desenvolvido em áreas tão diversificadas como o apoio escolar para crianças e jovens, apoio jurídico, aulas de língua e cultura portuguesa e de outros países, atividades de tempos livres e eventos de cariz cultural e recreativo.

Fazem igualmente parte da agenda das associações iniciativas de sensibilização e informação dirigidas à sociedade portuguesa, ações de intervenção política, no âmbito das questões da imigração e da luta contra a discriminação, entre outros.

Lisboa tem partilhado uma disposição constante em promover a interculturalidade e a integração de migrantes, tendo sido pioneira quando em 1993 criou o Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e das Minorias Étnicas (CMCIME), posteriormente denominado Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania (CMIC), estrutura consultiva das políticas do município para os migrantes, comunidades ciganas e comunidades religiosas, no que respeita às questões da imigração e da diversidade cultural.

O CMIC junta diversas associações de migrantes, que procuram ter uma voz ativa na vida cívica da cidade, integrando e reforçando a voz dessas comunidades nas políticas públicas da autarquia, numa resposta aos desafios da diversidade e com uma forte aposta na participação e no diálogo intercultural.

A CML concede ainda apoio às associações de migrantes através da cedência de espaços, apoio direto à realização dos seus eventos (festas, eventos culturais, seminários, etc), estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de projectos, apoio financeiro ou não financeiro a projectos candidatados no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa (RAAML), Projectos BIP/ZIP - Bairros de Intervenção Prioritária/Zonas de Intervenção Prioritária e ainda a possibilidade de candidatura de ideias ou propostas no âmbito do Orçamento Participativo de Lisboa (OP), que após processo de votação pelos cidadãos e, caso recolha o número de votos necessários, serão incluídos no Plano de Actividades e Orçamento do Município.

No PMIML 2020- 2022, a participação política dos migrantes é uma área a desenvolver, tanto através das associações de migrantes e outros movimentos, como na sensibilização para a participação eleitoral.

Um dos “indicadores comuns de integração” da Cidadania Ativa desenhado no contexto europeu para a integração plena dos migrantes nas sociedades de acolhimento é o acesso aos direitos políticos, designadamente o direito de voto, a candidatura a cargos públicos e o seu exercício, a militância a um partido político ou a participação em associações ou movimentos.

Tal como refere o estudo (Freire 2013), “Participação Eleitoral dos Emigrantes e Imigrantes de Portugal” a “(...) questão do acesso formal ao voto e do seu uso efetivo bem como a abertura aos cargos políticos definidos por atos eleitorais, por considerarmos os direitos de sufrágio uma das manifestações primárias, e muitas vezes promotora de outros comportamentos de participação política, do contrato social que existe entre Estado e cidadãos. Partimos da premissa de que a participação política, via eleições, é uma forma de se fazerem ouvir posições e de se erguerem vozes e reivindicações, pelo que é uma das formas de promover a ligação entre Estado e cidadãos e a plena integração social e sentimento de pertença” (Freire,2013).

Como o direito de voto está ainda em muitos casos dependente do estatuto de cidadão nacional, o autor refere que têm sido apresentados dois recursos: os tradicionais direitos da cidadania têm vindo a ser separados da nacionalidade, com uma redefinição destes como direitos humanos universais ou como direitos adstritos à residência e empregabilidade num determinado país ou como excepções de comunidades estrangeiras específicas, ou ainda uma tendência para encorajar, acelerar e facilitar o acesso à cidadania, através da naturalização.

A participação eleitoral constitui uma dimensão da participação política que, juntamente com outras formas de integração política e cívica, como a filiação e organização associativa, filiação partidária, filiação sindical, candidatura a cargos políticos nas sociedades de acolhimento, contribuem para a integração dos migrantes.

De acordo com o Relatório Estatístico Anual 2019(Oliveira, 2019), em Portugal, os direitos políticos dos estrangeiros, no sentido mais estrito e formal do acesso a direitos eleitorais ativos e passivos, estão limitados a três situações:

1. Cidadãos de países de língua portuguesa com residência permanente em Portugal e em condições de reciprocidade, como cidadãos do Brasil e de Cabo Verde, que ao fim de dois anos de residência poderão exercer o direito de voto e ao fim de três anos ser eleitos em eleições locais;
2. Cidadãos Estrangeiros residentes no território nacional, em condições de reciprocidade, é conferida a capacidade eleitoral ativa e passiva para as autarquias locais ao fim de pelo menos três anos de residência em Portugal;
3. Cidadãos dos Estados-membros da União Europeia residentes em Portugal, em condições de reciprocidade, são concedidos para além dos anteriores direitos eleitorais, ainda os direitos de elegerem e serem eleitos para o Parlamento Europeu, não sendo exigido um período mínimo de residência a estes cidadãos, tendo apenas de provar a sua residência habitual em Portugal para proceder ao Recenseamento.

Dessa forma, os migrantes estão limitados à participação política pela nacionalidade e pelas condições de acesso à elegibilidade eleitoral.

Na análise do quadro seguinte relativamente ao número total de cidadãos estrangeiros recenseados no país, verificamos um aumento entre 2011 e 2013; entre 2014 a 2016 esses valores diminuem, voltando a subir nos anos seguintes (2017 e 2018). Mais de metade dos estrangeiros recenseados são oriundos da União Europeia, embora esses números tenham vindo a diminuir: 58% em 2011 e 52% em 2018; com os

cidadãos de países extracomunitários assiste-se ao inverso, um aumento em 2017 que representavam quase metade (49%) do total dos cidadãos estrangeiros recenseados.

Ano	Total Estrangeiros Recenseados (n.º)	Cidadãos da UE Recenseados (n.º / %)	Cidadãos de países extracomunitários com direito de voto (n.º / %)
2011	26957	15656 58%	11301 42%
2012	26698	15194 57%	11504 43%
2013	27441	14995 55%	12446 45%
2014	27 280	14 676 54%	12604 46%
2015	27 088	14310 53%	12778 47%
2016	26 980	13988 52%	12992 48%
2017	27 895	14194 51%	13701 49%
2018	27 869	14524 52%	13345 47%

Tabela 4 - Estrangeiros Recenseados (n.º), Cidadãos da EU Recenseados e Cidadãos de países extracomunitários com direito de voto (n.º, %) – 2011 a 2018 (SGMAI "Indicadores de integração de imigrantes: relatório estatístico anual 2019")

Na análise aos números dos cidadãos estrangeiros recenseados no concelho de Lisboa nos últimos três anos (2017 a 2020), regista-se um decréscimo, que acompanha a tendência dos recenseados nacionais, que poderá, entre outras razões, dever-se à eventual saída de população da cidade.

As freguesias com maior número de eleitores registados, provenientes da União Europeia (Arroios, Santa Maria Maior, Santo António, Campo de Ourique e Estrela), diferem das freguesias com maior número de recenseados extracomunitários (Marvila, Santa Clara, Campo de Ourique e Alvalade), produzindo uma aproximação da distribuição dos migrantes pelo território da cidade



	2019			2018			2017		
	Nacionais	União Europeia	Extracomunitários com direito voto	Nacionais	União Europeia	Extracomunitários com direito voto	Nacionais	União Europeia	Extracomunitários com direito voto
Ajuda	13.06	34	37	13.268	31	42	13.459	29	43
Alcântara	11.721	29	10	11.835	28	12	11.953	28	13
Alvalade	29.556	132	87	29.719	133	94	29.824	132	91
Areeiro	19.214	41	21	19.511	40	20	19.624	40	19
Arroios	28.09	252	55	28.487	249	55	28.907	251	58
Avenidas Novas	20.892	102	58	21.145	99	57	14.264	55	20
Beato	10.675	19	8	11.835	28	12	10.972	13	5
Belém	13.978	56	14	14.167	56	17	14.264	55	20
Benfica	32.824	27	34	33.124	27	35	33.338	26	37
Campolide	13.013	21	26	13.020	20	26	13.052	22	26
Campo de Ourique	19.236	151	94	19.748	130	109	20.124	118	107
Carnide	16.176	12	76	16.187	13	83	16.224	13	90
Estrela	16.391	146	40	16.814	138	42	17.245	98	36
Lumiar	39.195	42	59	38.664	41	59	38.591	41	60
Marvila	33.692	6	109	33.917	7	125	34.090	7	136
Misericórdia	10.038	112	73	10.396	111	81	10.924	112	87
Olivais	29.669	20	16	29.927	22	18	30.303	23	18
Parque das Nações	16.808	20	51	16.724	20	56	16.568	19	59
Penha de França	24.749	80	22	24.957	80	27	25.180	77	31
Santa Clara	19.143	29	94	19.012	28	100	18.824	28	108
Santa Maria Maior	9.636	208	32	9.848	202	38	10.305	196	39
Santo António	10.417	162	67	10.655	151	73	11.035	138	72
São Vicente	11.59	62	15	11.981	64	19	12.430	65	21
<b>Lisboa (Total Concelho)</b>	<b>449.763</b>	<b>1763</b>	<b>1098</b>	<b>484.709</b>	<b>1.754</b>	<b>1.224</b>	<b>488.955</b>	<b>1.678</b>	<b>1.267</b>

Tabela 5 - N.º de Eleitores Inscritos no Recenseamento Eleitoral – Nacionais, Cidadãos da União Europeia e Extracomunitários com direito de voto, por freguesias de Lisboa em 31 de Dezembro de 2019, de 2018 e 2017 (Diário da República)<sup>20</sup>

A falta de informação sobre os direitos políticos, poderá de certa forma inviabilizar o recenseamento eleitoral dos migrantes, que potencialmente estariam em condições de exercer o seu direito de voto.

<sup>20</sup> “Mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral, apurados de acordo com as circunstâncias de recenseamento”, Diário da República, 2.ª série Parte C N.º 43 de 2 de Março de 2020; Diário da República, 2.ª série — N.º 43 — 1 de março de 2018 Mapa n.º 1/2018; Diário da República, 2.ª série — N.º 43 — 1 de março de 2019 Mapa n.º 1-A/2019



## Propostas da Auscultação

### Questionário às Pessoas Migrantes - Cidadania e Participação Cívica:

- O Estado identificar os obstáculos à participação cívica dos migrantes e minimizá-los até que não se verifiquem.
- Incrementar políticas públicas promotoras de integração (sem discriminação ou segregação).
- Fomentar programas de incentivo à participação dos migrantes na vida pública.
- Envolver os migrantes na discussão de políticas de integração e de combate a fenómenos que ameaçam a sua inclusão e a coesão social.
- Garantir os mesmos Direitos a toda a população e garantir o cumprimento dos Deveres.
- Investir na formação dos funcionários públicos e agentes policiais, assegurando que a sua atuação seja adequada e cívica
- Promover a integração profissional de imigrantes nos serviços públicos apostando no atendimento empático e respeitoso.
- Lançar campanhas governamentais dirigidas a toda a população sobre racismo, xenofobia, igualdade de género, entre outras, dando a conhecer as Leis que as penalizam.
- Apresentar as vantagens das sociedades humanamente diversas como forma de combate ao preconceito dos autóctones e simultaneamente como incentivo à participação cívica de todos.
- Fomentar o acesso à vida política e às eleições autárquicas.

### Questionário às Entidades da Sociedade Civil - Cidadania e Participação Cívica:

- Facilitar o processo de regularização em Portugal enquanto primeiro passo para o acesso à cidadania (saúde, habitação, trabalho, etc.) e à participação cívica (associativismo, voluntariado, recenseamento eleitoral, etc.).
- Informar os migrantes sobre os Direitos e Deveres na sociedade de acolhimento.
- Criar Fórum Participativo e Solidário de partilha e convívio, promotor da integração e do fácil acesso a informação (autorização de residência, trabalho, saúde, etc).

- Implementar uma “Bolsa de Migrante Voluntário” – garantir apoio aos recém-chegados e aos que ainda não dominam a língua portuguesa – figura diferente do Mediador.
- Apoiar a constituição de Associações de migrantes, facilitando o acesso a financiamento e à regularização burocrática. Apoio, articulação e financiamento dos Planos de Atividade, integral ou parcialmente.
- Divulgar todos os mecanismos de participação ao dispor dos migrantes: Assembleias de Freguesia, Reuniões de Câmara, Orçamento Participativo, etc.
- Promover Campanha sobre os Direitos Políticos dos Migrantes, informando e sensibilizando para a importância do Recenseamento Eleitoral.
- Permitir a participação de comunidades menos representadas na análise e tomadas de decisão relacionadas com os seus processos migratórios e/ou de refúgio, bem como nos processos de integração.
- Integrar as temáticas relacionadas com as migrações nos mecanismos de governança interinstitucional, nomeadamente ao nível da Rede Social de Lisboa (CLAS, CSF – Comissões Sociais de Freguesia, etc.), reforçando as condições para a participação do movimento associativo migrante e da população migrante.
- Pressionar as instituições governamentais para uma maior aposta na democracia participativa, promovendo em igualdade toda a participação cidadã.
- Estabelecer parcerias entre as organizações públicas com competências na integração de migrantes, as Associações e as Embaixadas e Consulados.
- Incrementar o voluntariado em zonas geográficas e organizações que permitam o envolvimento da comunidade local com migrantes.
- Organizar ou incentivar a realização de sessões de partilha de experiências nas escolas, onde migrantes dialoguem com as crianças e os jovens sobre migração, inclusão/ exclusão, igualdade, diversidade cultural, entre outras temáticas.

## 2.11. Cultura

O acentuado crescimento ao longo dos últimos anos tanto do número de migrantes, como da diversidade de geografias das quais estas populações são provenientes, sobretudo não-ocidentais, tem trazido desafios mas também oportunidades à área da cultura, aqui entendida sob uma perspetiva de interculturalidade no sentido do reconhecimento e valorização da interseção entre várias identidades culturais (coletivas ou individuais) que, ao invés de se oporem, se complementam, refletindo diferentes facetas das relações sociais e humanas (Cantle, 2016) – numa conceção que se distancia da ideia de multiculturalidade entendida como uma série de comunidades culturais bem definidas e claramente delimitadas por barreiras identitárias estáticas (Taylor, 2012).

Importa contribuir para a desconstrução da ideia de que os atuais fluxos migratórios, nitidamente associados à globalização, se podem constituir com ameaça à coesão social e comunitária e efetivar estratégias que contribuam para a produção e o reforço de identidades culturais partilhadas entre migrantes, os seus descendentes e a sociedade maioritária de acolhimento. Até porque, o sentido de pertença cultural e de autenticidade identitária é uma representação dinâmica, não é necessariamente estanque ou essencialista, e decorre sobretudo de trocas, de experiências relacionais, do percurso nos lugares passados mas também das sobreposições culturais no presente e das aspirações de futuro, está portanto em elaboração permanente.

A intensa diversidade sociocultural da cidade de Lisboa traduz-se num cosmopolitismo cada vez mais consolidado para o qual muito tem contribuído a atuação do município através da dinamização de eventos agregadores e de forte visibilidade que celebram e reforçam esta diversidade cultural e étnica. Os Pelouros da Educação e dos Direitos Sociais têm apoiado diversas iniciativas culturais e sociais, no decurso do trabalho desenvolvido com o associativismo migrante, ou promovidas pelo município, cumprindo assim as prioridades estabelecidas para estas áreas - destaca-se aqui a Festa da Diversidade, organizada pela SOS Racismo com o apoio da CML, e o Fórum Municipal para a Interculturalidade (FMINT), promovido pela CML com o envolvimento também do movimento associativo.

De resto, a vocação intercultural de Lisboa e o desenvolvimento de um mercado multicultural, bem como a “diversidade cultural potenciada pelas diversas comunidades migrantes (temporárias/permanentes; de origem europeia, africana, asiática, etc.; de estudantes) e novos residentes” são apontados como pontos positivos no desenvolvimento das competências cosmopolitas e

vocação internacional da cidade no documento Estratégias para a Cultura da Cidade de Lisboa (ECCL, 2017).

Assim, é importante assegurar a continuidade da promoção de eventos interculturais de forte abrangência e com capacidade de captação de públicos com origens geográficas diversificadas, através de uma programação plural e uma divulgação que contemple esta diversidade de públicos potenciais. É igualmente crucial garantir a devida valorização e o apoio a atividades culturais de comunidades migrantes específicas, tentando sempre potenciar trocas interculturais e a criação de espaços comuns e de partilha cultural “entendida como um instrumento que produz reciprocidades do ponto de vista do sentimento de pertença e do fechamento, o que contraria as lógicas de fechamento e de resistência à mudança que produzem desidentificação com o meio” (Dias, 2019).

Para além de se constituir como um mecanismo de inclusão através do seu papel enquanto “aglutinadora de identidades e construtora de memória coletiva”, importa considerar a função mais geral da cultura enquanto fonte de bem-estar, de qualidade de vida e de aprendizagem (ECCL, 2017), assegurada pelo município através do Departamento de Cultura e pela EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural.

No que concerne à Cultura, os contributos dos cidadãos migrantes que participaram no questionário online, demonstram que esta área é uma das menos problemáticas em termos do reconhecimento da diversidade que apresenta. No que respeita à participação das entidades da sociedade civil, apresenta-se abaixo uma súmula das sugestões apresentadas.

### **Propostas da Auscultação**

Questionário às Entidades da Sociedade Civil - Cultura:

- Realizar o FMINT de forma descentralizada, não o confinando a um período de tempo específico; as actividades culturais e dinâmicas associativas devem ser tidas em conta, desde que se enquadrem no projecto FMINT.
- Reforçar a relação entre associações de migrantes, entidades/instituições da Cultura e representações diplomáticas para assinalarem efemérides relevantes para e sobre as diferentes



comunidades representadas em Portugal, promovendo mais ofertas culturais que expressem a multiculturalidade e diversidade no Município.

- Estimular a criação de actividades culturais realizadas pelas associações de migrantes.
- Divulgar e comemorar os dias festivos dos países de origem.
- Apoiar iniciativas regulares de partilha intercultural.
- Criar condições e meios necessários para que as pessoas possam interagir entre elas, só desta forma é que a cultura e as relações interculturais se desenvolvem e avançam.
- Realizar eventos multiculturais com a participação da população migrante, envolvendo a mesma em toda a organização.
- Promover visitas culturais guiadas pela cidade na perspetiva da integração e partilha intercultural.
- Criar uma Plataforma digital de referência artística, permitindo o espaço de oportunidade para outros "palcos" do mundo intercultural a criadores do meio artístico-cultural como resposta às dificuldades que este grupo tem enfrentado em consequência da COVID-19.
- Promover actuações culturais de génese africana, criando uma rede de artistas afectados pela pandemia, como apoio emocional, lúdico e motivacional da população durante os períodos de confinamento associados à pandemia.
- Integrar eventos internacionais direccionados para a temática das migrações e assegurar articulação local com atores-chave para a sua promoção e divulgação.
- Divulgar e promover actividades culturais de S.Tomé e Príncipe em parcerias com outras associações santomenses em Portugal.
- Celebrar a cultura do Bangladeche em Portugal.

## 2.12. Religião

A pluralização do campo religioso no território nacional e na capital em particular, está diretamente associada aos fluxos migratórios ocorridos depois da revolução de Abril de 1974 e na sequência da descolonização. Até aos anos 90, a maioria dos imigrantes eram oriundos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), dada a proximidade histórica, cultural e linguística. Neste contexto chegaram também muçulmanos e hindus, oriundos sobretudo de Moçambique. Nos finais dos anos 90, movimentos migratórios da Europa Oriental e das repúblicas da ex-URSS, contribuem para o crescimento em Portugal da Igreja Ortodoxa.

A cidade de Lisboa enquanto epicentro de diversidade tem acompanhado pacificamente a chegada de religiões seculares e de novos movimentos religiosos, facto que seguramente tem contribuído para a ausência de conflitos e discriminações ligadas a práticas e crenças religiosas (*Restrictions on Religion Around the Globe*, 2016).

O estudo mais recente sobre *Identidades Religiosas na Área Metropolitana de Lisboa* (Teixeira, et al., 2018)<sup>21</sup>, apresenta a área da grande Lisboa como um “laboratório” de diversidade religiosa. Dos 64% de inquiridos que assumem ter uma religião, encontramos 55% de Católicos Apostólicos Romanos e 9% que professam uma religião não católica. O número de pessoas sem religião, 35%, espelha grandes mudanças sociais face à crença, assumindo 22% dos inquiridos não serem crentes e 13% serem crentes sem religião. Os 9% que professam uma religião não católica, dividem-se pelas seguintes religiões: 5% Evangélicas/ Protestantes; 1% Testemunhas de Jeová; Muçulmana 0,8%; Budista 0,7%; Ortodoxa 0,5%; Outra religião cristã 0,5% e Outra religião não cristã 0,4%.

Segundo a mesma fonte, 15% da população inquirida nasceu no estrangeiro, sobretudo nos PALOP, no Brasil e na Europa.

Reforçando a clara ligação entre diversidade religiosa e movimentos migratórios, constata-se que a grande maioria dos católicos nascidos no estrangeiro provém de África (66,7%), os evangélicos/protestantes, do Brasil (65,8%) e quanto às Testemunhas de Jeová, de países do continente africano (66,7%) e do Brasil (33,3%). Relativamente aos muçulmanos são maioritariamente originários

---

<sup>21</sup>A amostra utilizada foi de 1.180 inquéritos válidos, representativos da população com mais de 15 anos residente na área metropolitana de Lisboa (Teixeira, et al., 2018).

de África (66,7%) e da Ásia (33,3%), numa primeira vaga enquanto “retornados” de Moçambique e mais recentemente fruto de movimentos migratórios do Norte de África e da Ásia (Bangladeche, Índia, Paquistão).

No Relatório Estatístico Anual do Observatório das Migrações de 2017, e com base nos dados do Censos de 2011 (INE), Lisboa é apresentada como o município do país com maior diversidade religiosa, aí residindo 16% do total da população crente em cultos não cristãos, 15% da população muçulmana, 12% da população judaica, 11% da população sem religião, 7% da população crente de outras religiões cristãs, 6% da população ortodoxa e 6% da população protestante (Oliveira, 2017).

A Lei da Liberdade Religiosa (Lei n.º 16/2001) reflete a abertura do país em relação às religiões, à pluralidade religiosa e aos direitos das religiões minoritárias, contribuindo para um clima de respeito e tolerância reconhecido pela maioria dos líderes religiosos. Embora não formalmente estruturados, o diálogo e a cooperação inter-religiosa acontecem em Lisboa, normalmente associadas a questões dogmáticas. Destas iniciativas pontuais e manifestamente agregadoras da diversidade religiosa surgiu, por exemplo, uma Plataforma de Apoio aos Refugiados (2015) ou uma posição conjunta sobre a eutanásia, assinada por responsáveis de oito religiões (2018).

É ainda de salientar o papel socialmente organizador que a religiosidade assume em algumas comunidades: “a religiosidade individual e comunitária surgem como elementos estruturantes na vida dos migrantes. O espaço quotidiano da população crente é, em alguns casos, definido também pelos lugares de culto. É a partir destes lugares que se organizam e definem os seus hábitos diários, o seu conhecimento do território, os seus laços comunitários, em suma, as suas sociabilidades” (Teixeira, et al., 2018), situação observável em Lisboa onde coexistem vários locais de culto/ religiões, nacionalidades e culturas, que se apropriam e integram a cidade com base nestes percursos, que se estabelecem também como redes de apoio.



Figura 4 - Mapeamento dos locais de culto no concelho de Lisboa. (Guia Intercultural de Lisboa 2018)

Encontram-se, nas comunidades religiosas, formas de mobilização de recursos materiais, emocionais ou informativos, providenciando assim os diferentes cultos um suporte fundamental para pessoas em processo de integração, em situação de vulnerabilidade ou mesmo de emergência, atuando nos casos em que são ausentes outras redes de apoio familiar ou social. É ainda de referir que este apoio na integração de migrantes concorre para a constituição de novas identidades partilhadas, que vão além da pertença étnica de origem (Putnam, 2007).

Relativamente à discriminação religiosa em Portugal segundo os dados apurados “a esmagadora maioria dos indivíduos, praticamente 91%, tem a perceção de nunca ter sofrido qualquer tipo de discriminação baseada na sua posição religiosa” (Teixeira, et al., 2018).



O Questionário aos Migrantes sobre as áreas de intervenção do Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa (PMIML) 2020-2022 lançado pelo Departamento para os Direitos Sociais (agosto 2020), reitera a baixa discriminação religiosa, relegando os inquiridos esta problemática para o penúltimo lugar da lista, em 10 possibilidades de resposta. Também os Planos de Atividade das associações de migrantes ou com origem nos fenómenos migratórios não traduzem tensões com as questões da diversidade religiosa. Ainda assim, elencamos os contributos partilhados no âmbito do Questionário às Entidades da Sociedade Civil.

### **Propostas da Auscultação**

Questionário às Entidades da Sociedade Civil - Religião:

- Concorrer para o diálogo inter-religioso.
- Fomentar debates anuais com as confissões religiosas que entenderem participar, abertos à participação livre de pessoas e associações.
- Promover um grupo de trabalho na área do diálogo inter-religioso que assegure a mobilização das diferentes comunidades.
- Comemorar os dias festivos de cada religião e promover encontros ecuménicos.
- Incrementar parcerias com as diversas organizações religiosas, por estas serem também importantes vias de suporte para as situações de maior vulnerabilidade social e de saúde.
- Apoiar a participação das associações em projetos ou eventos de troca e partilha de experiências/ conhecimentos, com associações de migrantes de outros países.

### **2.13. Media e Sensibilização da Opinião Pública**

Os media têm um poder decisivo na influência da opinião pública e na definição da agenda política, particularmente na sociedade actual, onde a informação é cada vez mais veiculada por redes de comunicação, que incluem os media ditos tradicionais mas também as redes de comunicação digitais, com o imediatismo temporal e o alcance massificado que as caracterizam (Castells, 2008). Assim, importa combater quaisquer tendências por parte dos media de construção, perpetuação e disseminação de preconceitos e estereótipos relativos à migração e a minorias étnicas e contribuir para a promoção e a valorização da diversidade cultural, étnica, religiosa, por forma a ajudar a construir significados culturais partilhados, enquanto base de comunicação, fundados no conhecimento informado e em valores humanistas.

Reconhecendo a importância da comunicação e da linguagem na (des)construção social do racismo e na promoção de discursos inclusivos e socialmente responsáveis, o Município de Lisboa, enquanto produtor de documentação e informação, gráfica e digital, adopta um conjunto de “normas” que têm em conta a veiculação de valores, conceitos e políticas estabelecidos para as diferentes áreas sociais que intervenciona, por forma a refletir e reconhecer a diferença na cidade.

É também de assinalar que em territórios onde a imigração é mais expressiva ou diversa, as Juntas de Freguesia têm vindo a construir e divulgar informação adaptada aos interesses e especificidades culturais e mesmo garantindo a sua disseminação em diversas línguas.

O município de Lisboa continuará a ter um papel na sensibilização da opinião pública para as temáticas das migrações, do racismo e da interculturalidade, mediante a promoção de eventos e atividades de âmbito cultural, numa ótica de reforço da interculturalidade (tal como explicitado na área temática da Cultura e Religião, mas também através da promoção à participação cívica, coletiva, inclusiva e integrada, protagonizada pela população migrante e autóctone.

## Propostas da Auscultação

### Questionário às Pessoas Migrantes - Media e Sensibilização da Opinião Pública:

- Incrementar a utilização dos meios de comunicação social para a divulgação de legislação, Programas de Habitação e outros dirigidos à população migrante ou que a estes abrangem/beneficiem.

### Questionário às Entidades da Sociedade Civil - Media e Sensibilização da Opinião Pública:

- A CML e o movimento associativo devem promover debates, de preferência presenciais, mesmo que em número reduzido, sobre esta temática e divulgá-los através dos meios de comunicação social alternativos/redes sociais.
- Criar a figura de "provedor" da imigração para a comunicação social, espécie de observatório.
- Formar os jornalistas, sensibilizar as escolas de comunicação social, órgãos de comunicação social, sindicatos de jornalistas para desmistificar alguns conceitos e mitos sobre a população migrante em Portugal através de entrevistas.
- Fomentar o contacto e cooperação com as instituições que lecionam cursos de Comunicação Social e organizações e/ou instituições com oferta formativa sobre temáticas relacionadas com os direitos dos migrantes, migrações, multiculturalidade.
- Desenvolver uma campanha forte e impactante nos media (Instagram, Facebook e tik tok) para combater os discursos de ódio, o racismo e a xenofobia.
- Divulgar "estórias" que realcem os aspetos positivos da integração de migrantes na cidade de Lisboa.
- Realizar campanhas de sensibilização e informação sobre mitos que envolvem as migrações e migrantes.
- Promover mais estudos de investigação sobre o impacto da população migrante no território nacional e divulgação dos mesmos pelos media.
- Contar com a comunicação social nas iniciativas das comunidades.
- Sensibilizar através de histórias de sucesso e da partilha de boas práticas dos media.
- Partilhar informação positiva, mas sem ter sempre o enfoque em pessoas que se destacam pela positiva mas que não representam a comunidade (alunos altamente qualificados,

empreendedores de sucesso), é importante divulgar outras histórias de sucesso para não se cair no risco da criação de estereótipos.

- Dar continuidade ao Portal Informativo Lisboa Acolhe.
- Sensibilizar para a discriminação no acesso à habitação.
- Informar a população sobre as medidas tomadas pelo país para atrair residentes e os seus efeitos (sociais).
- Apoiar a representação cultural de génese africana, por intermédio de ações de apoio artístico e cultural e da sensibilização da opinião pública para as pessoas que habitam nos bairros municipais e trabalham nas posições mais difíceis no combate à pandemia.
- Promover o trabalho de jornalistas migrantes com os media portugueses.

## 2.14. Relações Internacionais

Enquanto cidade europeia que acolhe e é transitada por fluxos migratórios de origem geográfica muito diversa e com intensidade crescente, o município de Lisboa integra várias redes e projetos internacionais que têm como objeto as migrações e a interculturalidade enquanto fator de coesão social.

Um exemplo será a participação na Rede das Cidades Interculturais, um programa do Conselho da Europa que parte da premissa orientadora de que a diversidade referente à origem geográfica, à pertença étnica, ou mesmo à definição dos vários prismas das identidades socialmente apresentadas, presentes em contexto urbano, constituem recursos, e não obstáculos, que potenciam a inovação e o crescimento local e nacional (Intercultural Cities, 2020; Florida, 2003). A Rede das Cidades Interculturais apresenta-se assim como um programa crucial no apoio à definição de estratégias interculturais de gestão da diversidade, inclusão de minorias étnicas e pessoas migrantes e amenização de eventuais pontos de conflito ou tensão. A participação nesta rede consubstanciou-se com a execução, por um grupo de parceiros, do projecto-piloto STEPS – Património Cultural e Diversidade, que envolveu o mapeamento participativo de parte do território de Arroios pela mão de migrantes oriundos de países como Nigéria, Argentina, Nepal, Bangladeche e Síria, trazendo à luz e vincando os pontos de confluência identitária entre Arroios e os respectivos países de origem, ou outros locais integrantes dos seus percursos migratórios. As propostas avançadas no âmbito desta rede integram-se nos objetivos da Divisão Municipal que trata a área da Interculturalidade, pelo que manteremos a ligação estabelecida com este organismo.

Para além de dar continuidade e consolidar a participação nas redes estabelecidas, importa agora garantir o apoio e estimular iniciativas que integrem redes internacionais ligadas às questões da migração e que possam ter origem ou contar com as próprias comunidades, associações e outras organizações de migrantes, por forma a garantir canais de participação direta plurais e o intercâmbio de práticas e experiências diversificadas.

É ainda de referir, ao nível das relações do município de Lisboa com os países de origem das comunidades migrantes em presença, o estabelecimento de acordos de gemação e acordos de cooperação e/ou amizade estabelecidos com cidades de diferentes países, que apesar do seu carácter institucional e político, poderão ser valorizados com o envolvimento mais direto da população migrante.

## Propostas da Auscultação

Questionário às Entidades da Sociedade Civil - Relações Internacionais:

- Apoiar projetos e iniciativas apresentadas pelas associações que visem o intercâmbio e o desenvolvimento local e regional nos países de origem.
- Privilegiar, através de programas e apoios próprios, as relações entre os imigrantes e os países de origem.
- Disponibilizar mais apoio para intercâmbios culturais com instituições/organizações.
- Mediar a articulação entre os migrantes e as suas Representações Diplomáticas quando necessário.
- Orientar a população portuguesa para participar em projetos culturais, contribuindo para a união entre os migrantes de diferentes nacionalidades e os autóctones.
- Promover campanhas, eventos e iniciativas internacionais direcionadas para a temática das migrações (ex: Festival Internacional de Cinema Sobre Migrações; projeto “Equality”).

### 3. Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa

#### 3.1 Dimensão Estratégica

##### 3.1.1 Eixo I - Acolhimento e Direitos

O Eixo I engloba as áreas de intervenção que promovem o acesso aos direitos sociais básicos pelas comunidades migrantes, como sejam os direitos à habitação, à saúde, à educação e à proteção social.

**Serviços de Acolhimento e Integração** - Reforçar e melhorar o acolhimento e a integração de pessoas migrantes, através da i) garantia do acolhimento de pessoas requerentes de asilo e refugiadas, ii) melhoria da qualidade dos atendimentos da população migrante, e do iii) reforço dos serviços de apoio à integração.

**Habitação** - Melhorar o acesso à habitação e as condições de habitabilidade da população migrante, i) facilitando o acesso a Programas de Habitação e ii) reforçando o conhecimento sobre as condições de arrendamento.

**Educação e Língua** - Promover o ensino da Língua Portuguesa e facilitar o acesso das pessoas migrantes ao sistema de ensino, assegurando o i) reforço da oferta de cursos de língua portuguesa e a ii) promoção de informação sobre o acesso das pessoas migrantes ao sistema de ensino.

**Saúde** - Melhorar as condições de acesso à saúde, sendo para isso fundamental i) entender e reduzir os obstáculos no acesso ao SNS por parte de pessoas migrantes, ii) reforçar a importância da saúde mental na vida das pessoas migrantes, iii) consolidar a informação sobre acesso à saúde por parte de pessoas migrantes, e iv) fomentar a prevenção e o diagnóstico precoce.

**Solidariedade e Resposta Social** - Reforçar o combate à exclusão social da população migrante, i) melhorando a informação sobre os recursos existentes e ii) aumentando o conhecimento sobre contextos particulares de vulnerabilidade social.

### 3.1.2. Eixo II - Integração e Participação

O Eixo II reúne as áreas de intervenção consideradas essenciais para assegurar às pessoas migrantes o exercício pleno de direitos de cidadania e de participação na vida cívica e política, tais como o acesso em igualdade de oportunidade ao mercado de trabalho e/ou de criação de negócio próprio, à capacitação e formação em diversas áreas profissionais, dando ainda especial atenção às questões de igualdade de género e da discriminação de base racial e étnica.

**Mercado de Trabalho e Criação de Negócio** - Aumentar as oportunidades e a qualidade do emprego ao i) reduzir os obstáculos de acesso ao mercado de trabalho, ao ii) melhorar o conhecimento sobre os direitos do trabalhador imigrante e ao iii) aumentar o conhecimento sobre a criação de negócios e o trabalho independente.

**Capacitação e Formação** - Facilitar o acesso à oferta formativa, validação de competências e reconhecimento de qualificações, i) identificando e recomendando formas de reduzir obstáculos.

**Igualdade de Género e Direitos LGBTI+** - Reforçar o combate às discriminações de género e com base na identidade e/ou orientação sexual, através da i) promoção do aumento e da melhoria dos recursos da cidade e da ii) sensibilização da população em geral e entidades públicas.

**Discriminação - Racismo e Xenofobia** - Combater a discriminação com base na nacionalidade e origem étnico-racial, i) aumentando a participação das pessoas migrantes e racializadas, ii) sensibilizando a população em geral, e iii) reforçando os recursos existentes da cidade.

**Cidadania e Participação Cívica** - Fomentar a participação da população migrante na definição das políticas públicas através da i) eliminação das barreiras linguísticas na participação cívica, da ii) promoção um acompanhamento mais próximo da vida política e do iii) aumento do conhecimento sobre direitos sociais e políticos.



### 3.1.3. Eixo III - Interculturalidade

O Eixo II reúne as áreas de intervenção consideradas essenciais para assegurar às pessoas migrantes o exercício pleno de direitos de cidadania e de participação na vida cívica e política, tais como o acesso a meios próprios de vida através do mercado de trabalho e/ou do empreendedorismo e à capacitação e formação em diversas áreas, nomeadamente profissionais, dando ainda especial atenção às questões da igualdade de género e da discriminação de base racial e étnica.

**Cultura e Religião** - Promover a integração e sensibilização através das temáticas da diversidade cultural e religiosa, i) fomentando a realização de momentos de partilha e ii) promovendo sentimentos de pertença à sociedade de acolhimento.

**Media, Sensibilização da Opinião Pública** - Desconstruir estereótipos e perceção negativa da migração através de uma melhor informação e concertação e, com esse fim, i) sensibilizar para a situação particular dos requerentes de asilo e refugiados e ii) dar visibilidade à temática das migrações.

**Relações Internacionais** - Promover uma maior e melhor articulação a nível internacional através da i) partilha de conhecimento e concertação de ação a nível nacional e internacional.

### **3.2 Dimensão operacional**

O PMIML 2020-2022 divide-se em 3 Eixos Estratégicos com os objetivos elencados anteriormente, onde se incluem 13 Áreas Temáticas e 40 Medidas de intervenção. Em cada uma das Medidas é designado o tipo de entidades parceiras responsáveis pela sua execução e propostos indicadores de avaliação e metas a alcançar durante a vigência do Plano. As Medidas são ainda classificadas por níveis, sendo:

- Medidas de Nível 1 – aquelas que, na elaboração do Plano, forem consideradas como competências concelhias e determinantes para o processo de acolhimento e integração a nível local e que, por esse motivo, deverão ser sempre garantidas aos cidadãos imigrantes, com ou sem financiamento externo. Tal significa que dependem dos recursos disponíveis localmente.
- Medidas de Nível 2 – todas aquelas que não constituindo prioridade de nível 1, carecem de financiamento para a sua concretização, seja porque são complementares às medidas de nível 1, seja porque irão aprofundar medidas já existentes no território, conferindo-lhe mais qualidade.

Apresentamos assim em seguida as tabelas resumo da dimensão estratégica e operacional por Área Temática.



## Serviços de acolhimento e integração

Objetivo geral	Objetivo específico	Medidas	Nível	Indicadores	Metas	Responsáveis
Reforçar e melhorar o acolhimento e a integração de pessoas migrantes	Garantir o acolhimento de pessoas requerentes de asilo e refugiadas	1. Avaliar e adaptar o funcionamento do PMARLX para reforçar a capacidade de acolhimento da CML	1	Nº de NPT's acolhidos	100 pessoas acolhidas	CML
		Melhorar a qualidade dos atendimentos da população migrante	1	Nº de solicitações de apoio Nº de ações de capacitação	3 ações/plano	CML Outras Entidades
	Reforçar serviços de apoio à integração	3. Criação de um serviço municipal que reforce o trabalho em rede com os CLAIM	1	Nº atendimentos/ Nº Mediadores	Criação do serviço até 3ºT 2021/ Pelo menos 2 mediadores	CML
		4. Apoio a projetos e serviços que acompanhem processo de integração	1	Nº Projetos/ Serviços	2 projetos/serviços	CML, Associações e Outras Entidades
		5. Garantir o lançamento e continuidade do portal Lisboa Acolhe	1	Nº materiais informativos	Inclusão dos materiais informativos no Portal	CML e Associações

## Habituação

Objetivo geral	Objetivo específico	Medidas	Nível	Indicadores	Metas	Responsáveis
Melhorar o acesso à habitação e as condições de habitabilidade da população migrante	Facilitar o acesso a Programas de Habitação	6. Disponibilizar em diversos idiomas informação sobre programas de habitação na cidade	1	Nº materiais disponibilizados	Pelo menos 1 material em 5 idiomas	CML Outras Entidades
	Reforçar o conhecimento sobre condições do arrendamento	7. Promover informação sobre direitos e deveres dos inquilinos e divulgar recursos da cidade	1	Nº de materiais Nº de ações	1 material 2 ações	CML Associações



## Educação e Língua

Objetivo geral	Objetivo específico	Medidas	Nível	Indicadores	Metas	Responsáveis
Promover o ensino da Língua Portuguesa e facilitar o acesso das pessoas migrantes ao sistema de ensino	Reforçar a oferta de cursos de língua portuguesa para pessoas migrantes	8. Promover cursos com certificação e informais de língua portuguesa	1	Nº de cursos Nº de inscrições Nº de conclusões	6 cursos de português	CML Associações Outras entidades
	Promover o acesso das pessoas migrantes ao sistema de ensino	9. Criar e disponibilizar em diversos idiomas informação relacionada com o acesso à educação	1	Nº de materiais produzidos Nº de idiomas disponíveis	2 materiais de informação em 5 idiomas	CML Associações Outras Entidades

## Saúde

Objetivo geral	Objetivo específico	Medidas	Nível	Indicadores	Metas	Responsáveis
Melhorar as condições de acesso à saúde	Entender e reduzir os obstáculos no acesso ao SNS por parte de pessoas migrantes	10. Diagnóstico das principais barreiras no acesso à saúde	2	Elaboração de um documento único com recomendações	Elaboração de um documento único com recomendações	CML Outras Entidades
		11. Criação de um serviço para inscrição facilitada no SNS e marcação de 1ª consulta em parceria com ARS-LVT	1	Criação de um balcão	Balcão em funcionamento no 1º semestre de 2021	CML SNS Outras Entidades
	Reforçar a importância da saúde mental na vida das pessoas migrantes	12. Apoio e promoção de projetos com migrantes na área da Saúde Mental	1	Nº projetos	1/Plano	CML Associações Outras Entidades
		13. Capacitar e disponibilizar informação em diferentes idiomas para pessoas migrantes, profissionais de saúde e associações	1	Nº ações Nº de pessoas abrangidas	3 ações (1 por público-alvo)	CML Academia SNS Associações Outras Entidades
Fomentar a prevenção e diagnóstico precoce	14. Apoiar a realização de ações de rastreio que incluam IST, outras infeções transmissíveis e doenças crónicas		1	Nº de NPTs rastreados Nº ações	200 NPTs 4 ações/Plano	CML Associações Outras Entidades



## Solidariedade e Resposta Social

Objetivo geral	Objetivo específico	Medidas	Nível	Indicadores	Metas	Responsáveis
Reforçar o combate à exclusão social da população migrante	Melhorar a informação sobre recursos existentes	15. Divulgar os recursos existentes de apoio a pessoas em situação de emergência social	1	Guia de recursos	Elaboração de um guia de recursos 1º semestre 2021	CML
	Aumentar o conhecimento sobre contextos particulares de vulnerabilidade social	16. Fazer o diagnóstico da situação dos NPTs ao abrigo de Acordos de Cooperação no Domínio da Saúde com os PALOP e partilhar recomendações com Estado Central	1	Documento final com diagnóstico e recomendações	Diagnóstico em 2021 Recomendação em 2022	CML Associações Academia Outras Entidades
		17. Levantamento de dados sobre o impacto da COVID19 na população migrante	1	Estudo	Estudo terminado 2º semestre de 2021	CML Academia Outras Entidades



## Mercado de Trabalho e Criação de Negócio

Objetivo geral	Objetivo específico	Medidas	Nível	Indicadores	Metas	Responsáveis
Aumentar as oportunidades e a qualidade do emprego	Reduzir os obstáculos de acesso ao mercado de trabalho	18. Reforçar o acompanhamento na procura de emprego, estabelecendo parcerias e apoiar projetos	1	Nº NPTs acompanhados Nº parcerias/projetos	-	CML Rede GIP Imigrante/IEFP Outras Entidades
		19. Sensibilizar entidades empregadoras para os direitos laborais das pessoas migrantes	1	Nº entidades empregadoras abrangidas	1 campanha de sensibilização/ Plano	CML Outras Entidades
	Melhorar o conhecimento sobre legislação laboral	20. Promover ações/ materiais informativos sobre direitos laborais e recursos existentes em diversos idiomas	1	Nº de ações Nº de materiais	1 material e 10 ações /Plano	CML Associações Outras Entidades
		21. Sistematizar e divulgar em diversos idiomas informação sobre recursos existentes para a criação de negócio próprio e direitos e deveres dos trabalhadores independentes	2	Nº materiais Nº sessões	2 materiais e 10 sessões informativas	CML Associações Outras Entidades

## Capacitação e Formação

Objetivo geral	Objetivo específico	Medidas	Nível	Indicadores	Metas	Responsáveis
Facilitar o acesso à oferta formativa, validação de competências e reconhecimento de qualificações	Identificar e reduzir obstáculos na validação de competências e reconhecimento de qualificações	22. Fazer levantamento das principais dificuldades e elaboração de um documento de recomendações a partilhar com Estado Central	2	Elaboração de um documento com levantamento e recomendações	1/Plano	CML Associações Outras Entidades



## Igualdade de Género e Direitos LGBTI+

Objetivo geral	Objetivo específico	Medidas	Nível	Indicadores	Metas	Responsáveis
Combate à discriminação com base no género, identidade e orientação sexual	Promover o aumento e a melhoria dos recursos da cidade	23. Capacitar as associações e entidades que trabalham com pessoas migrantes para as questões dos direitos das mulheres e pessoas LGBTI+ migrantes	1	Nº associações/ entidades abrangidas	10/Plano	CML Associações Outras Entidades
		24. Apoiar e promover projetos de acompanhamento e defesa de direitos de pessoas LGBTI+ migrantes	1	Nº projetos	2/Plano	CML Associações Outras Entidades
	Sensibilizar a população em geral e entidades públicas	25. Apoiar e promover projetos de acompanhamento e defesa de direitos das mulheres migrantes	1	Nº projetos	2/Plano	CML Associações Outras Entidades
		26. Promover ações de sensibilização que tenham como foco a sobreposição das questões de género e LGBTI+ com a migração	2	Nº ações	2/Plano	CML Associações



## Discriminação - Racismo e Xenofobia

Objetivo geral	Objetivo específico	Medidas	Nível	Indicadores	Metas	Responsáveis
Combate à discriminação com base na nacionalidade e origem étnico-racial	Aumentar a participação das pessoas migrantes e racializadas	27. Criação de um grupo de trabalho no âmbito do CMIC para monitorização do racismo e xenofobia na cidade de Lisboa	1	Criação do grupo de trabalho	1 grupo no 1º semestre de 2021	CML Associações Outras Entidades
	Sensibilizar a população em geral	28. Assinalar o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial (21 de Março)	2	Nº ações	2/Plano	CML Associações Outras Entidades
		29. Promover campanhas de combate à xenofobia e discriminação	1	Nº campanhas	1/Plano	CML Associações Outras Entidades
	Reforçar os recursos existentes da cidade	30. Divulgar em diversos idiomas os recursos existentes e apoiar o funcionamento de serviços de apoio a vítimas de discriminação	1	Nº materiais Nº serviços apoiados	1 material informativo em pelo 5 idiomas/ Pelo menos 1 serviço apoiado	CML Associações Outras Entidades





## Cidadania e Participação Cívica

Objetivo geral	Objetivo específico	Medidas	Nível	Indicadores	Metas	Responsáveis
Fomentar a participação da população migrante na definição das políticas públicas	Eliminar barreiras linguísticas na participação cívica	31. Criação do serviço de tradução/interpretação das reuniões da Assembleia Municipal, de orçamento participativo, e executivo da CML, entre outras	1	Nº de idiomas disponíveis	4 idiomas	CML Outras Entidades
	Promover um acompanhamento mais próximo da vida política	32. Readaptar o FMINT para promover a participação cívica e política da população migrante	2	Nº Fóruns Nº NPTs participantes	2/Plano 50/Plano	CML Associações Outras Entidades
	Aumentar o conhecimento sobre direitos políticos e sociais	33. Divulgar, apoiar e promover campanhas informativas sobre direitos sociais e políticos e representatividade da população migrante	1	Nº campanhas	2/Plano	CML Associações Outras Entidades



## Cultura e Religião

Objetivo geral	Objetivo específico	Medidas	Nível	Indicadores	Metas	Responsáveis
Promover a integração e sensibilização através das temáticas da diversidade cultural e religiosa	Fomentar a realização de momentos de partilha	34. Apoiar atividades, projetos e eventos culturais e religiosos das comunidades migrantes	1	Nº ações	4/Plano	CML Associações Outras Entidades
		35. Assinalar a Semana Mundial da Harmonia Inter-religiosa (1 a 7 Fevereiro)	2	Nº de entidades envolvidas	5/Ano	CML Associações Outras Entidades
	Promover sentimentos de pertença à sociedade de acolhimento	36. Elaboração e divulgação em diversos idiomas de materiais alusivos às especificidades culturais/religiosas	2	Nº matérias	2/Plano	CML Associações Outras Entidades

## Media e Sensibilização da Opinião Pública

Objetivo geral	Objetivo específico	Medidas	Nível	Indicadores	Metas	Responsáveis
Dissipar estereótipos e percepção negativa da migração através de uma melhor informação e concertação internacional	Sensibilizar para a situação dos requerentes de asilo e refugiados	37. Assinalar o Dia Mundial do Refugiado (20 de Junho)	2	Nº ações	2/Plano	CML Associações Outras Entidades
		38. Apoiar atividades e eventos para a população em geral sobre a temática das migrações	2	Nº atividades	Pelo menos 2 por Plano	CML Outras Entidades
	Dar visibilidade à temática das migrações	39. Apoiar a realização da Festa da Diversidade	1	Nº entidades envolvidas	5/Ano	CML Associações



## Relações Internacionais

Objetivo geral	Objetivo específico	Medidas	Nível	Indicadores	Metas	Responsáveis
Promover uma maior e melhor articulação a nível internacional	Partilha de conhecimento e concertação de ação a nível nacional e internacional	40. Integrar e participar em redes nacionais e internacionais para partilha de conhecimento, realização de eventos e dinamização de ações com metodologia concertada	2	Nº de participações em redes e eventos Nº de ações dinamizadas	Participação em pelo menos 3 redes; 1 ação dinamizada	CML Outras Entidades

### **3.3. Modelo de Monitorização e Avaliação**

Para uma monitorização e avaliação mais rigorosa, o PMIML 2020-2022 terá o apoio de uma entidade externa, dando assim resposta à necessidade de construir desde o início uma base de análise com indicadores de impacto, e à importância de garantir que essa medição será feita de forma imparcial e aliada ao conhecimento da academia sobre o fenómeno das migrações.

Caberá à entidade contratualizada a análise dos relatórios trimestrais da CML e das entidades parceiras (ver ponto 3.4), a elaboração de recomendações e a produção de dados que guiem a implementação.

Os resultados da monitorização e avaliação do Plano serão apresentados, com periodicidade mínima anual, ao nível do CMIC e das reuniões plenárias do Conselho Local de Acção Social (CLAS), órgão que congrega a Rede Social de Lisboa, composta por 490 entidades com intervenção na área social, sob governação tripartida entre a Câmara Municipal de Lisboa, Instituto da Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Esta metodologia de trabalho em rede permitirá recolher dados e contributos fundamentais para aferir da adequação do Plano às necessidades locais e recursos existentes nos territórios, consistindo, assim, num elemento-chave para a sua monitorização.

Será ainda da responsabilidade da entidade de monitorização externa a elaboração do relatório final da implementação e a congregação dos dados recolhidos sob a forma de um diagnóstico local.

O trabalho desenvolvido será realizado em estreita articulação com a equipa da CML, sob coordenação do Gabinete do Vereador com o Pelouro dos Direitos Sociais.

### 3.4. Acompanhamento e Modelo de Governação

Seguindo os resultados do balanço do PMIML 2018-2020, optou-se por consultar as entidades parceiras e representadas no CMIC sobre a forma de acompanhamento e governação do novo Plano.

Acha importante visitas periódicas feitas pela equipa da CML às associações/entidades parceiras?



Com que periodicidade devem ocorrer as reuniões com parceiros?



Tendo por base estes resultados e a partilha de perspetivas dos parceiros, foi decidido implementar uma nova metodologia de acompanhamento que permita ultrapassar algumas das dificuldades e lacunas identificadas na implementação do PMIML 2018-2020.

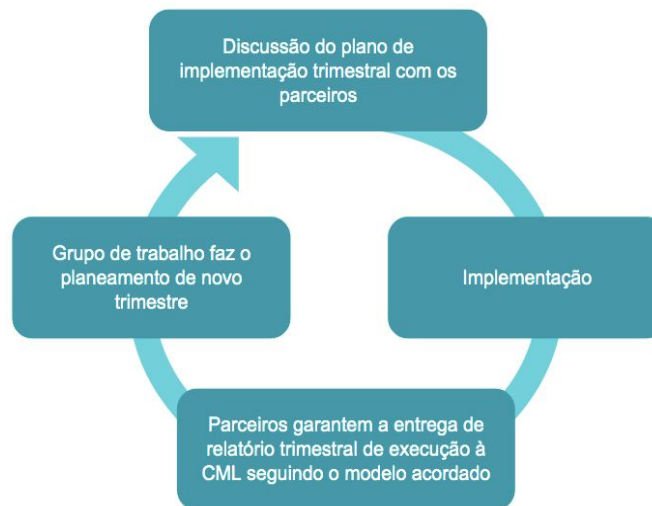


Figura 5 - Modelo de acompanhamento do PMIML 2020-2022

Além do modelo de acompanhamento, foram também definidas as responsabilidades para cada nível de decisão, que se apresentam abaixo:

#### **CML**

- Promover o cumprimento dos objetivos estratégicos do PMIML, a implementação da dimensão operacional e a execução financeira
- Atribuir uma pessoa de contacto para cada entidade parceira e apoiar na prossecução das Medidas
- Garantir visitas semestrais e analisar os relatórios trimestrais das entidades parceiras

#### **Grupo de Trabalho**

- Apoiar na elaboração de planos trimestrais de implementação
- Preparar as reuniões com os parceiros

#### **Entidades parceiras**

- Assegurar a implementação de Medidas do Plano
- Partilhar com a CML a evolução da parceria e entregar relatórios físicos e financeiros, se aplicável, trimestrais.
- Participar na discussão e avaliação dos planos trimestrais de implementação

#### **CMIC**

- Avaliar e dar sugestões para a implementação do PMIML

#### 4. Referências Bibliográficas e Eletrónicas

Almeida, M. D., & Thomas, J. (1996). Nutritional consequences of migration. *Scandinavian Journal of Nutrition*, 119-121. De:

[https://www.researchgate.net/publication/259801843\\_de\\_Almeida\\_MDV\\_Thomas\\_JE\\_Nutritional\\_consequences\\_of\\_migration\\_Scandinavian\\_Journal\\_of\\_Nutrition\\_402\\_su\\_pll\\_31\\_s119-121\\_1996](https://www.researchgate.net/publication/259801843_de_Almeida_MDV_Thomas_JE_Nutritional_consequences_of_migration_Scandinavian_Journal_of_Nutrition_402_su_pll_31_s119-121_1996)

Alto Comissariado para as Migrações (ACM), Plataforma de Português Online –

<https://pptonline.acm.gov.pt/>

Bäckström, B., Carvalho, A., & Inglês, E. U. (abril de 2009). *Imigração e saúde - O Gabinete de Saúde do CNAI enquanto observatório para o estudo das condições de acesso dos imigrantes aos serviços de saúde*. De: <http://hdl.handle.net/10400.2/2888>

Braveman, P., & Gruskin, S. (2003). Poverty, equity, human rights and health. *Bulletin of the World Health Organization*, 539-545.

Câmara Municipal de Lisboa (2015). *Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Lisboa (PMIIL) 2015-2017*. De:

[https://observatorio-lisboa.eapn.pt/ficheiro/Plano-municipal-para-a-integra%C3%A7%C3%A3o-de-imigr-antes-de-Lisboa\\_2015\\_17.pdf](https://observatorio-lisboa.eapn.pt/ficheiro/Plano-municipal-para-a-integra%C3%A7%C3%A3o-de-imigr-antes-de-Lisboa_2015_17.pdf)

Câmara Municipal de Lisboa (2017). *Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa (PMIML) 2018-2020*. De: <https://www.am-lisboa.pt/documentos/1532870274J5vHC1jb4El74BW6.pdf>

Câmara Municipal de Lisboa (s/d). *II Diagnóstico Social de Lisboa 2015 – 2016*. De:

<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1518709936A8sST5fr2Qg86FJ5.pdf>

Câmara Municipal de Lisboa, Dinâmia' CET, ISCTE-IUL, Fundação para a Ciência e a Tecnologia (2017). *Estratégias para a Cultura da Cidade de Lisboa*. De:

[https://www.lisboa.pt/fileadmin/cidade\\_temas/cultura/documentos/ESTRATEGIA\\_CULTURA\\_LISBOA\\_2017.pdf](https://www.lisboa.pt/fileadmin/cidade_temas/cultura/documentos/ESTRATEGIA_CULTURA_LISBOA_2017.pdf)

Cantle, T. (2016). The Case for Interculturalism, Plural Identities and Cohesion. *Multiculturalism and Interculturalism - Debating the Dividing Lines*, 133-157. De:

[https://www.researchgate.net/publication/299338062\\_The\\_Case\\_for\\_Interculturalism\\_Plural\\_Identities\\_and\\_Cohesion](https://www.researchgate.net/publication/299338062_The_Case_for_Interculturalism_Plural_Identities_and_Cohesion)

Castells, M. (2008). The New Public Sphere: Global Civil Society, Communication Networks, and Global Governance. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 616 (1), 78-93. De: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0002716207311877>

Conselho da Europa - <https://www.coe.int/en/web/interculturalcities>

Davies, A. A., Basten, A., & Frattini, C. (2009). Migration: A social determinant of migrants' health. *Migration and Health in the EU*, 16(1). De: [http://www.lse.ac.uk/LSEHealthAndSocialCare/pdf/eurohealth/VOL16No1/Davies\\_Basten.pdf](http://www.lse.ac.uk/LSEHealthAndSocialCare/pdf/eurohealth/VOL16No1/Davies_Basten.pdf)

De Paula, C. & Costa, A.P (2020). Novos e velhos tempos de xenofobia — Por onde anda Portugal? Medium. De: <https://medium.com/especial-ella-en-cuarentena/novos-e-velhos-tempo-de-xenofobia-por-onde-anda-portugal-769c9c0f1ec1>

Diário da República n.º 151/2020, Série I de 2020-08-05, Portaria n.º 183/2020 - <https://dre.pt/pesquisa/-/search/139563956/details/maximized>

Diário da República, 2.ª série — N.º 43 — 1 de março de 2018 Mapa n.º 1/2018 - <https://dre.pt/application/conteudo/114780267>

Diário da República, 2.ª série — N.º 43 — 1 de março de 2019 Mapa n.º 1-A/2019 - <https://dre.pt/application/conteudo/120454150>

Diário da República, 2.ª série Parte C N.º 43 de 2 de Março de 2020 - <https://dre.pt/application/conteudo/129717151>

Dias, N. (2019). Imigração, Patrimónios Culturais e Coesão Social em Contexto de Superdiversidade. *Cidades, Comunidades e Territórios*, 39, 129-140. De: <https://journals.openedition.org/cidades/1689?lang=fr>



Dias, S., Gama, A., Silva, A., Cargaleiro, H., Horta, R., Lemos, M., & e Martins, M. (2018). *Atitudes e representações face à saúde, doença e acesso aos cuidados de saúde nas populações migrantes*. Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, IP).

Dias, S., Simões, J., & Barros, P. P. (2018). *Migration and Health What we know so far, what is lacking in our understanding and how to move forward*. Coimbra, Edições Almedina, S.A.

Eshiett, M., & Parry, E. H. (2003). Migrants and health: a cultural dilemma. *Clinical Medicine Journal* (3), 229-231. De: <https://www.rcpjournals.org/content/clinmedicine/3/3/229>

Estrela, J., (coord.) (2020). Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2019. Serviço de Estrangeiros e Fronteiras/Gabinete de Estudos, Planeamento e Formação (SEF/GEFP).

Fernandes, A. (2009). Saúde e migrações na União Europeia. (UE-27) *Janus 2009*, de Junho de 2020. De: [https://www.janusonline.pt/arquivo/2009/2009\\_2\\_20.html](https://www.janusonline.pt/arquivo/2009/2009_2_20.html)

Fernandes, A., & Miguel, J. P. (2007). Health and Migration in the EU: Better Health for All in an Inclusive Society. *Conference on Health and Migration in the EU*. Lisboa.

Fernandes-Jesus, M., et al. (2011). Da participação à integração: Estruturas e oportunidades, discriminação e género no contexto da participação cívica e política de jovens imigrantes brasileiros/as. *Revista Ex aequo*, 24.

Florida, R. (2003). Cities and the Creative Class. *City & Community*, 2:1, 3-19. De: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1540-6040.00034>

Fonseca, M. L., & Silva, S. (2010). *Saúde e Imigração: Utentes e Serviços na Área de Influência do Centro de Saúde da Graça*. Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI).

Freire, A., Rodrigues, F. (coords.), et al. (2013). *Participação Eleitoral dos Emigrantes e Imigrantes de Portugal*. OIM. Direcção Geral de Administração Interna e Comissão Nacional de Eleições.

Gonçalves, A., Dias, S., Luck, M., Fernandes, M. J., & Cabral, A. J. (2003). Acesso aos cuidados de saúde de comunidades migrantes. *Revista Portuguesa de Saúde Pública*, 21, 55-62. De: [https://research.unl.pt/ws/portalfiles/portal/13589943/Gon\\_alves\\_Rev\\_Port\\_Saude\\_Publica\\_21\\_1\\_55.pdf](https://research.unl.pt/ws/portalfiles/portal/13589943/Gon_alves_Rev_Port_Saude_Publica_21_1_55.pdf)

- Goñi, C. F., & Laso, M. M. (2006). El inmigrante en la consulta de atención primaria. *Anales Sis San Navarra*, 29. De: [http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1137-66272006000200002](http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1137-66272006000200002)
- Guerra, R. & Rodrigues, R. (coords.), Carmona, M., Barreiros, J., Aguiar, C., Alexandre & J., Costa-Lopes, R. (2019). *Inclusão e Desempenho Académico de Crianças e Jovens Imigrantes: O Papel das Dinâmicas de Aculturação*. Alto Comissariado para as Migrações (ACM).
- Hortas, M. (2013). *Educação e Imigração: A Integração dos Alunos Imigrantes nas Escolas do Ensino Básico do Centro Histórico de Lisboa*. Observatório da Imigração Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI).
- Ingleby, D., Chimienti, M., Hatziprokopiou, P., & Freitas, C. d. (Janeiro de 2005). The role of health in integration. *Social integration and mobility: education, housing and health*. IMISCOE - Cluster B5, State of the Art Report, 101-137. De: [https://www.researchgate.net/publication/236681794\\_The\\_role\\_of\\_health\\_in\\_integration](https://www.researchgate.net/publication/236681794_The_role_of_health_in_integration)
- Instituto do Emprego e Formação Profissional – IEFP (2018). *Situação do Mercado de Emprego Cidadãos Estrangeiros – Relatório Anual*. De: <https://www.iefp.pt/documents/10181/6725140/Relat%C3%B3rio+Anual+Cidad%C3%A3os+Estrangeiro+s+2018.pdf/59d01b5a-5ca1-4029-8198-0b8ea8e4070f>
- Jansen, N., Muñoz, A. B., Ramos Martin, N. E., & Tros, F. H. (2020). *New Employment Forms and Challenges to Industrial Relations – Improving expertise in the field of industrial relations. Final report: overview and comparatives*, NEWEFIN Project.
- Jerónimo, P. (2019). Feminização das migrações internacionais e confluência de fatores de vulnerabilidade na condição das mulheres migrantes. *Igualdade de Género: Velho e Novos desafios*, DH-CII, 37-62.
- Lei da Liberdade Religiosa, Lei n.º 16/2001, Diário da República n.º 143/2001, Série I-A de 2001-06-22 - [https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/34483475/view?p\\_p\\_state=maximized](https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/34483475/view?p_p_state=maximized)
- Machado, M. d., Santana, P., Carreiro, H., Nogueira, H., & Barroso, R. (Setembro de 2007). Cuidados de saúde materna e infantil a uma população de imigrantes. Número Temático *Imigração e Saúde*, 103-127. De: [https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/183863/migracoes1\\_art5.pdf](https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/183863/migracoes1_art5.pdf)

Mamede, R. P, Pereira, M., & Simões, A. (2020). *Portugal: Uma análise rápida do impacto da COVID-19 na economia e no mercado de trabalho*, Organização Internacional do Trabalho (OIT). De: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms\\_754606.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_754606.pdf)

Mendes, L. (2018). Da Gentrificação Turística em Lisboa. In Fernandes, J. A. R., Olcina, J. , Costa, E. M., Garcia, R., & Freitas, C. (eds.) XVI Colóquio Ibérico de Geografia. Península Ibérica no Mundo: Problemas e Desafios para uma Intervenção Ativa da Geografia (116-129).Lisboa, Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa.

Moleiro, C., Pinto, N., Oliveira, J. & Santos, M., (2016). *Violência doméstica: boas práticas no apoio a vítimas LGBT: guia de boas práticas para profissionais de estruturas de apoio a vítimas*. Centro de Investigação e Intervenção Social, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa (CIS, ISCTE-IUL), Divisão de Documentação e Informação, CIG.

Oliveira, C. & Gomes, N. (2019). *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual 2019*, Observatório das Migrações(Imigração em Números – Relatórios Anuais 4).

Oliveira, C. & Gomes, N., (2017). *Indicadores de Integração de Imigrantes – Relatório Estatístico Anual 2017*, Observatório das Migrações.

Oliveira, C., & Gomes, N. (2018). *Migrações e Saúde em Números: o caso português*. Lisboa, Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) .

Oliveira, C. R., & Pires, C. (2010). *Imigração e sinistralidade laboral*. Lisboa, Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI).

Oliveira, C. R. (dir.). (dezembro de 2018) *Revista Migrações - Número Temático Mediação Intercultural*, 15, Observatório das Migrações, ACM I.P.

Organização Internacional para as Migrações – OIM (2020). Migration Factsheet Nº. 6 – The impact of COVID-19 on migrants. Synthesis analysis drawing on IOM’s World Migration Report series.

Organização Internacional do Trabalho – OIT (2020). The COVID-19 response: Getting gender equality right for a better future for women at work. De:

[https://www.ilo.org/global/topics/coronavirus/WCMS\\_744685/lang--en/index.htm](https://www.ilo.org/global/topics/coronavirus/WCMS_744685/lang--en/index.htm)

Organização Internacional do Trabalho – OIT (2020). *Proteger os trabalhadores e trabalhadoras migrantes durante a pandemia da COVID-19, Síntese das Políticas da Organização Internacional do Trabalho*. De:

[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms\\_749416.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_749416.pdf)

Organização Mundial da Saúde – OMS. (2019). *Health Impact Assessment (HIA)*. De:

<https://www.who.int/hia/evidence/doh/en/>

Padilla, B., Rodrigues, V., Lopes, J., & Ortiz, A. (2018). Saúde dos Imigrantes: desigualdades e crise no SNS. R. M. Carmo, J. Sebastião, J. Azevedo, S. d. Martins, & A. F. Costa, *Desigualdades Sociais: Portugal e a Europa*, 315-334. Lisboa: Mundos Sociais.

Pereira, F. (2010). Associativismo migrante e participação política: que respostas para os novos tempos?, Horta, A. (org.), *Revista Migrações - Número Temático Associativismo Imigrante*, 6, 237-240.

Pew Research Center (2016). *Restrictions on Religion Around the Globe*. De:

<https://www.pewforum.org/2018/06/21/methodology-20>

Putnam, R. (2007). E Pluribus Unum: Diversity and Community in the Twenty-first Century: The 2006 Johan Skytte Prize Lecture. *Scandinavian Political Studies*, 30:2, 137-174. De:

<https://www.puttingourdifferencetowork.com/pdf/j.1467-9477.2007.00176%20Putnam%20Diversity.pdf>

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) - <https://sefstat.sef.pt/forms/distritos.aspx>

Silva, A., & Carvalho, M. (2015). Territórios, Interculturalidade e Mediação: entre redes e nós. *Revista de Estudos e Investigação en Psicologia y Education*, Vol. Extr. 8.

Taylor, C. (2012). Interculturalism or Multiculturalism? *Philosophy and Social Criticism*, 38, 413-423. De:

<http://psc.sagepub.com/content/38/4-5/413>

Teixeira, A. (Coord.) (2012). *Identidades Religiosas em Portugal: Representações, valores e práticas*. Centro de Estudos e Sondagens de Opinião Pública (CESOP-UCP), Centro de Estudos de Religiões e Culturas da Universidade Católica Portuguesa (CERC-UCP).

Teixeira, A. (Coord.), Vilaça, H., Moniz, J., Coutinho, J., Franca, M. & Dix, S. (2018). *Identidades Religiosas na Área Metropolitana de Lisboa*. Fundação Francisco Manuel dos Santos e Centro de Investigação em Teologia e Estudos de Religião.

Travassos, C., & Martins, M. (2004). Uma revisão sobre os conceitos de acesso e utilização de serviços de saúde. *Cadernos de Saúde Pública*. De: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2004000800014>

Vilaça, H. (2008). *Imigração, Etnicidades e Religião: O papel das comunidades religiosas na integração dos imigrantes da Europa de leste*. Observatório da Imigração e Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural (ACIDI).

Wilkinson, R., & Marmot, M. (2003). *Social determinants of health: the solid facts*. Copenhaga: World Health Organization.



## Anexos

### Anexo 1 - Formulário aplicado a equipas técnicas da CML

## III Plano Municipal de Integração de Migrantes de Lisboa (PMIML 2020-2022)

O núcleo da Interculturalidade, tendo como objectivo a criação do terceiro Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa (PMIML 2020-2022), vem pedir a vossa colaboração.

Este exercício de participação, não sendo vinculativo, é fundamental e servirá como linha orientadora do grupo de trabalho.

Aceitam-se contributos até ao dia 18 de Setembro.

Que equipa do DDS integra?

- DDS - Transversal
- DDS - DCJ
- DDS - DIS
- DDS - DPC

Quais as maiores dificuldades sentidas ao lidar com população migrante?

- Barreira Linguística
- Diferenças Culturais
- Falta de documentação (p.ex. identificação, comprovativo de qualificações, etc)
- Falta de informação sobre os serviços e recursos disponíveis na cidade
- Falta de informação sobre os direitos da pessoa migrante
- Other: \_\_\_\_\_



Da sua percepção, em que áreas as pessoas migrantes encontram mais dificuldades em Lisboa?

- Processo de regularização
- Acesso à Educação Obrigatória e Superior
- Acesso à Saúde
- Aprendizagem da Língua Portuguesa
- Discriminações e Violências (Género, LGBTI+, Racismo e Xenofobia)
- Reconhecimento da diversidade cultural e religiosa
- Emprego, Formação Profissional e Criação de Negócio
- Habitação
- Participação social e política
- Other: \_\_\_\_\_

Quais as áreas temáticas do PMIML que mais se aproximam do seu trabalho no DDS?

- Serviços de Acolhimento e Integração
- Urbanismo e Habitação
- Educação e Língua
- Saúde
- Solidariedade e Resposta Social
- Mercado de Trabalho e Criação de Negócio Próprio
- Capacitação e formação
- Igualdade de género/Direitos LGBTI
- Racismo e Xenofobia
- Cidadania e Participação Cívica
- Cultura
- Media e Sensibilização da Opinião Pública
- Religião
- Relações Internacionais



Que propostas de medidas incluiria nas áreas identificadas acima?

Your answer

---

Existem medidas/projetos orientados para população migrante no seu trabalho?  
Se sim, quais?

Your answer

---





## Anexo 2 - Formulário aplicado a entidades da sociedade civil

# Pensar o futuro do PMIML

A Câmara Municipal de Lisboa, tendo como objectivo a criação do terceiro Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa (PMIML 2020-2022), vem pedir a vossa colaboração.

Se faz parte do movimento associativo, entidades parceiras e coletivos constituídos ou que trabalham com pessoas migrantes no concelho de Lisboa, pedimos que pensem em medidas que gostariam de ver implementadas em cada uma das áreas temáticas do Plano Municipal, e as descrevam abaixo de forma sucinta.

Em cada proposta, se possível, incluam os indicadores de avaliação que vos pareçam pertinentes para medir o impacto dessas medidas.

Este exercício de participação, não sendo vinculativo, é fundamental e servirá como linha orientadora do grupo de trabalho.

Aceitam-se contributos até ao dia 16 de Setembro.

**\* Required**

Associação/Entidade/Coletivo que representa \*

Your answer

Email de contacto

Your answer

Território de intervenção \*

Concelho de Lisboa

Other: \_\_\_\_\_



### Serviços de Acolhimento e Integração

Your answer

---

### Urbanismo e Habitação

Your answer

---

### Educação e Língua

Your answer

---

### Saúde

Your answer

---

### Solidariedade e Resposta Social

Your answer

---

### Mercado de Trabalho e Criação de Negócio Próprio

Your answer

---

### Capacitação e formação

Your answer

---

### Igualdade de género/Direitos LGBTI

Your answer

---



### Racismo e Xenofobia

Your answer

---

### Cidadania e Participação Cívica

Your answer

---

### Cultura

Your answer

---

### Media e Sensibilização da Opinião Pública

Your answer

---

### Religião

Your answer

---

### Relações Internacionais

Your answer

---

### Proposta adicional sobre uma das áreas acima

Your answer

---



### Anexo 3 - Formulário aplicado a pessoas migrantes

# INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES EM LISBOA / MIGRANTS' INTEGRATION IN LISBON

A sua opinião é fundamental, por isso, o Departamento para os Direitos Sociais da Câmara Municipal de Lisboa pede o seu contributo para a construção do III Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa, que definirá a atuação do Município na defesa da garantia de igualdade de oportunidades para todos e todas que escolhem aqui viver. O questionário é anónimo, só nos importam as suas ideias.

Your opinion is crucial and for that reason the Department for Social Rights of Lisbon's City Hall asks for your contributions to elaborate the III Municipal Plan for the Integration of Migrants in Lisbon, which will define the city's strategy to defend the equality of opportunities for all of those who choose to live here. This questionnaire is anonymous, we only care for your ideas.

Idade / Age

Your answer

Género / Gender

Masculino / Male

Feminino / Female

Other: \_\_\_\_\_

Pais de Origem / Country of origin

Your answer

Freguesia de residência / Area of residence

Choose ▼



Há quanto tempo vive em Lisboa? / For how long do you live in Lisbon?

- Menos de 1 ano / Less than 1 year
- 1 a 5 anos / 1 to 5 years
- 5 a 10 anos / 5 to 10 years
- Mais de 10 anos / Longer than 10 years

Possui título/autorização de residência? / Do you have residence permit/title?

- Sim / Yes
- Em processo de regularização / In process
- Não / No

Situação profissional / Professional situation

- Trabalho formal (com contrato ou recibos verdes) / Formal (with work contract or receipts)
- Trabalho informal (sem contrato ou recibos verdes) / Informal (without work contract or receipts)
- Desempregado / Unemployed



Identifique as áreas da sua vida onde encontra mais dificuldades na nossa cidade  
/ Identify the areas where you encounter more difficulties in our city

- Processo de regularização / Documentation process
- Acesso à Educação Obrigatória e Superior / Access to compulsory and higher Education
- Acesso à Saúde / Access to Health
- Aprendizagem da Língua Portuguesa / Portuguese Language Learning
- Discriminações e Violências (Género, LGBTI+, Racismo e Xenofobia) / Discrimination and Violence (Gender, LGBTI+, Racism, Xenophobia)
- Reconhecimento da diversidade cultural e religiosa / Acknowledgement of cultural and religious diversity
- Emprego, Formação Profissional e Criação de Negócio / Employment, Professional Training and Own Business
- Habitação / Housing
- Participação social e política / Social and political participation
- Other: \_\_\_\_\_

Descreva, de forma sucinta, o que sugere para melhorar duas das áreas que identificou como problemáticas / Describe briefly what would you suggest to improve two of the areas that you identified as problematic

Your answer

---

Outras sugestões / Other suggestions

Your answer

---